

MANUAL DO CANDIDATO

VESTIBULAR 2021



PUC
CAMPINAS
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA

Prezado candidato e prezada candidata.

Manifesto o orgulho com o qual a PUC-Campinas acolhe a sua disposição em depositar nesta Instituição uma das fases mais importantes da sua vida, que será determinante para sua formação profissional e para a sua transformação pessoal.

A PUC-Campinas está consolidada como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil. Espero que tenhamos a oportunidade de contribuir para que você faça parte dessa comunidade de profissionais que tiveram e têm uma formação humana integral. São profissionais que estão prontos para um mundo em constante transformação e para contribuir, com suas habilidades e competências, para a construção de uma sociedade justa e solidária.

Ao trilhar seu futuro por meio desta Universidade, você perceberá que a PUC-Campinas é uma Instituição de forte tradição e conectada ao mundo contemporâneo e suas transformações. Futuro, inovação, empreendedorismo e sustentabilidade são a base de um ambiente que integra a evolução da ciência, do conhecimento e da tecnologia, de uma forma multidisciplinar.

Esses conceitos são visíveis e palpáveis na estrutura de nossos dois *campi*, com laboratórios nas mais diversas áreas de conhecimento. Em especial, destaco nosso recém-criado espaço Mescla, um hub que conecta pessoas e ideias, por meio de um ambiente colaborativo composto por um laboratório de fabricação digital e uma área de *coworking*. Assim, cooperamos para a manutenção de um ecossistema fértil em inovação e que incentiva o empreendedorismo de maneira sustentável.

É nesse universo que você poderá seguir sua jornada. Uma graduação que vai muito além da sala de aula, passando por atividades que contribuirão para seu desenvolvimento integral e para a superação dos desafios do mundo do trabalho. E sua dedicação e anseio pelo conhecimento encontrarão na Universidade espaço para ir além, por meio de incentivo a estágios em empresas de todos portes e setores, de iniciação científica, cursos de especialização, programas de mestrado, doutorado e de cursos de extensão.

Que esse nosso breve contato seja o início de uma relação duradoura, como tem sido com milhares de pessoas há quase 80 anos. Agradeço a você e a seus familiares por escolher fazer parte da comunidade PUC-Campinas e desejo sucesso em nosso vestibular.



Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor

Projeto Pedagógico

Boas-vindas da Pró-Reitoria de Graduação

JUNTOS, EM SUA PRÓXIMA JORNADA.

Bem-vindo, bem-vinda!

A PUC-Campinas o/a convida para uma jornada de transformação: estudos universitários que vão lhe permitir desenvolver seu potencial e tornar-se um profissional qualificado na área que você escolheu.

Hoje vivemos uma era de grandes transformações, movidas pela revolução tecnológica digital. Devido às mudanças disruptivas que essa revolução provoca, temores e incertezas passam a rondar o mercado de trabalho e muitas pessoas têm dúvidas sobre o valor de cursar uma universidade e se perguntam que profissões vão persistir no futuro.

Transformações são inevitáveis. Podemos fugir delas e tentar nos esconder de seus efeitos ou podemos nos preparar para elas e aproveitar as oportunidades que criam. Como o estudante pode ser preparar para enfrentar as transformações, presentes e futuras, na carreira que pretende?

Para o estudante, uma boa estratégia é construir uma formação universitária que lhe permita adaptar-se às exigências trazidas pelas mudanças constantes da sociedade e responder aos novos desafios do mercado de trabalho.

Uma formação assim deve oferecer sólida fundamentação científica e humanística e uma formação profissional ampla, polivalente e articulada com novas tecnologias. Uma formação que proporcione desenvoltura na resolução de problemas e na criação de soluções, e como resultado, uma elevada empregabilidade e o desenvolvimento da capacidade de empreender

e criar projetos na sua área. Mas, acima de tudo, deve ter uma formação que lhe traga satisfação pessoal e o ajude a realizar seu projeto de vida.

Na PUC-Campinas você encontra os melhores recursos para sua formação e para realizar seus projetos. São mais de 60 cursos de graduação, em todas as áreas do conhecimento, estruturados por projetos pedagógicos modernos e atualizados, com currículos voltados para o desenvolvimento de competências profissionais e interpessoais. Para desenvolvê-lo, 750 professores titulados e capacitados para proporcionar ensino de qualidade. Dois *campi* com infraestrutura completa, em que se destacam laboratórios muito bem equipados, bibliotecas físicas e virtuais e as melhores plataformas informatizadas de ensino-aprendizagem.

Mas a Universidade não é só sala de aula. É também lugar para conviver, criar laços de amizade e de relacionamento, praticar atividades artísticas e esportivas, aprender de muitas formas diferentes. É também a ponte para o mercado de trabalho, através dos estágios e das atividades do Escritório de Talentos. É lugar para conhecer e interagir com empreendedores nas *startups* do Espaço Mescla, é lugar de exercitar o protagonismo, o diálogo e a criticidade, a solidariedade e a cultura de paz e, principalmente, lugar para descobrir e desenvolver as próprias potencialidades.

Neste tempo de grandes transformações, venha viver conosco essa jornada!

Prof. Me. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Graduação

Sumário

1. CALENDÁRIO	4
2. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 1º SEMESTRE DE 2021	5
3. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO	19
3.1 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (4 ETAPAS)	
3.2 ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA <i>ON-LINE</i>	
3.3 ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO	
4. PROCESSO SELETIVO	23
5. RESTRIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL E <i>ON-LINE</i>	24
6. CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	25
7. MATRÍCULA	26
8. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS	29



Vista Aérea Parcial *Campus I*



Vista Aérea Parcial *Campus II*

CENTRAL DE INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE INGRESSO DISCENTE

Coordenadoria de Ingresso Discente
Prédio da Reitoria - *Campus I* - Rua Professor
Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1516 - Parque
Rural Fazenda Santa Cândida
CEP 13087-571 - Campinas/SP
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas

Coordenadoria de Ingresso Discente

Portal da Universidade
www.puc-campinas.edu.br

CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA (*e-mail*)
vestibular@puc-campinas.edu.br

TELEFONES (19) 3343-7189 - 3343-7075
de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas
PABX (19) 3343-7000

Calendário

1. CALENDÁRIO

EVENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DAS NORMAS	25/9/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO - MEDICINA	1º Período: 25/9 a 8/10 - R\$ 256,00 (com 20% de desconto); 2º Período: 9/10 a 20/10 - R\$ 288,00 (com 10% de desconto); 3º Período: 21/10 a 29/10 - R\$ 320,00 (sem desconto).
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E VALORES DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DIREITO E DEMAIS CURSOS	1º Período: 25/9 a 8/10 - R\$ 96,00 (com 20% de desconto); 2º Período: 9/10 a 20/10 - R\$ 108,00 (com 10% de desconto); 3º Período: 21/10 a 29/10 - R\$ 120,00 (sem desconto).
DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	3/11/2020, após as 16 horas
PROVA GERAL E PROVA ESPECÍFICA DE MEDICINA	6/11/2020 (sexta-feira) das 13h às 18h
PROVA GERAL - DIREITO E DEMAIS CURSOS Presencial e <i>On-line</i>	8/11/2020 (domingo) Direito - 13h às 17h Demais Cursos - 13h às 16h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - DIREITO E DEMAIS CURSOS E LISTA DE ESPERA	19/11/2020, após as 16 horas
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DIREITO E DEMAIS CURSOS	23/11 a 1/12/2020
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA DIREITO E DEMAIS CURSOS	3/12/2020
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA - DIREITO E DEMAIS CURSOS	4/12 a 11/12/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - MEDICINA (com início no 1º e no 2º semestre) E LISTA DE ESPERA	14/12/2020, após as 16 horas
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DE MEDICINA (com início no 1º e no 2º semestre)	15 a 21/12/2020
1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA MEDICINA	5/1/2021
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DE LISTA DE ESPERA - MEDICINA	6/1 a 11/1/2021

ATENÇÃO!

Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos **resultados** do dia **19 de novembro**, estando atentos ao período de Matrícula referentes a essa opção.

Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

2. Normas para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas - Vestibular 2021

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS (PUC-Campinas)** torna públicos os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos aos seus Cursos Superiores de Graduação - Vestibular 2021.

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e a classificação de candidatos à **Matrícula** nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, no **1º semestre de 2021** e, especificamente em relação ao **Curso de Medicina**, no **1º ou no 2º semestre de 2021**, mediante a avaliação de conhecimentos, habilidades e competências, comuns às diversas modalidades do Ensino Médio.

Capítulo II DOS CANDIDATOS

Art. 2º Pode inscrever-se no Processo Seletivo - Vestibular - **1º semestre de 2021** o candidato que:

I - tenha concluído o Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2021;

II - tendo concluído o Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2021, opte pelo Curso de Medicina com início no 2º semestre de 2021;

III - não tendo concluído o Ensino Médio, na forma dos incisos anteriores, participe na condição de "treineiro".

§ 1º Considera-se "treineiro" o candidato à vaga em Cursos com **início no 1º semestre de 2021** que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de fevereiro de 2021**; e o candidato à vaga para o Curso de Medicina com **início no 2º semestre de 2021** que **não** concluirá o Ensino Médio antes de **1º de agosto de 2021**.

§ 2º O candidato que se identificar como "treineiro" no ato da inscrição comporá a Lista de Classificação deste Processo Seletivo, porém não será convocado para efetivar a Matrícula.

§ 3º Constitui requisito para a efetivação da Matrícula em Curso com início no 1º semestre de 2021 a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2021; e, para a efetivação da Matrícula no

Curso de Medicina, com início no 2º semestre de 2021, a conclusão do Ensino Médio antes de 1º de agosto de 2021.

§ 4º **Informações adicionais e demais regras** referentes ao presente Processo Seletivo serão divulgadas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br – e na página do Vestibular, de modo que passam a integrar estas Normas.

§ 5º **O candidato é o responsável por acompanhar** todas as **comunicações, informações e resultados** decorrentes deste **Processo Seletivo** no **Portal da Universidade, na página do Vestibular** e no **seu endereço eletrônico (e-mail)**.

§ 6º A PUC-Campinas **não se responsabiliza** por **problemas eletrônicos** como: **falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato**, quando do preenchimento do formulário de inscrição; **ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail)**.

Capítulo III DOS CURSOS E DAS VAGAS

Art. 3º A admissão aos Cursos Superiores de Graduação é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixadas para cada Curso e respectivo turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 4º Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **art. 5º**, observando-se rigorosamente o Curso, o turno, o local de oferecimento e o semestre letivo de início.

§ 1º A PUC-Campinas poderá realizar outros Processos Seletivos em 2021 para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Processo Seletivo ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Processo Seletivo terá validade até 23 de abril de 2021, exceto o Processo Seletivo para os Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º semestre de 2021, o qual terá validade até 24 de setembro de 2021.

Art. 5º Por meio deste Processo Seletivo serão disponibilizadas vagas nos Cursos Superiores de Graduação da PUC-Campinas, conforme o Quadro abaixo e as informações adicionais:

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Administração	—	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	140	1º Sem. 2021	1	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1º Sem. 2021	2	

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Administração	Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	3	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	4	
Administração	Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1)	Bacharel em Administração	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	5	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	6	
Arquitetura e Urbanismo	Do 1ª ao 4ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Arquiteto e Urbanista	Integral	Campus I	10	160	1ª Sem. 2021	7	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Artes Visuais	Ênfase em Arte e Tecnologia. (1)	Bacharel em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	40	1ª Sem. 2021	8	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 - DOU: 30/5/2018
Artes Visuais	_____	Licenciado em Artes Visuais	Noturno	Campus I	8	20	1ª Sem. 2021	9	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Biblioteconomia	(2)	Bacharel em Biblioteconomia	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2021	10	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 695 - 17/11/2014 - DOU: 18/11/2014
Biomedicina	Integral: matutino e vespertino.	Bacharel em Biomedicina	Integral	Campus II	8	60	1ª Sem. 2021	11	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/9/2020
Ciências Biológicas	_____	Bacharel em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2021	12	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Biológicas	_____	Licenciado em Ciências Biológicas	Matutino	Campus II	8	45	1ª Sem. 2021	13	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Contábeis	_____	Bacharel em Ciências Contábeis	Noturno	Campus I	8	80	1ª Sem. 2021	14	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Ciências Econômicas	_____	Bacharel em Ciências Econômicas	Matutino	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	15	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	140	1ª Sem. 2021	16	
Ciências Sociais	Ênfase em Projetos Sociais e Políticas Públicas. (1) e (2)	Bacharel em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	17	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciências Sociais	(2)	Licenciado em Ciências Sociais	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	18	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7ª e o 8ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Bacharel em Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Integral	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	19	Autorização: 565ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/9/2020

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Design Digital	—	Bacharel em Design Digital	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	20	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 275 - 20/4/2018 - DOU: 23/4/2018
Direito	9º período - opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Bacharel em Direito	Matutino	Campus I	10	180	1ª Sem. 2021	21	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	10	180	1ª Sem. 2021	22	
Educação Física	(3)	Bacharel em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2021	23	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Educação Física	(3)	Licenciado em Educação Física	Matutino	Campus I	8	35	1ª Sem. 2021	24	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Enfermagem	—	Enfermeiro	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2021	25	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Engenharia Ambiental e Sanitária	—	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	26	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia Civil	—	Engenheiro Civil	Matutino	Campus I	10	120	1ª Sem. 2021	27	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	10	120	1ª Sem. 2021	28	
Engenharia de Computação	Integral: matutino e vespertino.	Engenheiro de Computação	Integral	Campus I	10	120	1ª Sem. 2021	29	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia de Controle e Automação	—	Engenheiro de Controle e Automação	Noturno	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	30	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº34 - 27/6/2017
Engenharia de Produção	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro de Produção	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	31	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia de Software	O 7ª e o 8ª períodos, aulas no turno noturno. (4)	Bacharel em Engenharia de Software	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	32	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº10 - 28/6/2016
Engenharia Elétrica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Eletricista	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	33	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Engenharia Mecânica	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Mecânico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	34	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº13 - 28/6/2016
Engenharia Química	Do 1ª ao 6ª períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7ª ao 10ª períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Engenheiro Químico	Integral	Campus I	10	60	1ª Sem. 2021	35	Reconhecimento. PORTARIA Nº 969 - 6/9/2017 - DOU: 8/9/2017

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Farmácia	Integral: matutino e vespertino.	Farmacêutico	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2021	36	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Filosofia	—	Bacharel em Filosofia	Matutino	Campus I	6	60	1ª Sem. 2021	37	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Filosofia	(2)	Licenciado em Filosofia	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	38	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Fisioterapia	Integral: matutino e vespertino.	Fisioterapeuta	Integral	Campus II	10	90	1ª Sem. 2021	39	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Fonoaudiologia	(2)	Bacharel em Fonoaudiologia	Matutino	Campus II	8	80	1ª Sem. 2021	40	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Geografia	(2)	Bacharel em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	41	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 286 - 21/12/2012 - DOU: 27/12/2012
Geografia	(2)	Licenciado em Geografia	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	42	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
História	(2)	Bacharel em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	43	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
História	(2)	Licenciado em História	Noturno	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	44	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Jornalismo	—	Jornalista	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2021	45	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2021	46	
Letras: Português e Inglês	—	Bacharel em Letras	Matutino	Campus I	7	30	1ª Sem. 2021	47	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 58 - 9/3/2016 - DOU: 10/3/2016
Letras: Português e Inglês	—	Licenciado em Letras	Matutino	Campus I	8	30	1ª Sem. 2021	48	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Matemática	Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Licenciado em Matemática	Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	49	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Medicina	(5)	Médico	Integral	Campus II	12	60	1ª Sem. 2021	50	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 1.181 - 23/12/2008 - DOU: 26/12/2008
Medicina	(5)	Médico	Integral	Campus II	12	60	2ª Sem. 2021	51	

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Medicina Veterinária	—	Médico Veterinário	Integral	Campus II	8	60	1ª Sem. 2021	52	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº14 - 28/6/2016
			Noturno	Campus II	10	60	1ª Sem. 2021	53	
Mídias Digitais	—	Bacharel em Mídias Digitais	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2021	54	Autorização: 532ª REUNIÃO do CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº33 - 27/6/2017
Nutrição	Integral: matutino e vespertino.	Nutricionista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2021	55	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136 - 1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Odontologia	Integral: matutino e vespertino.	Cirurgião Dentista	Integral	Campus II	8	90	1ª Sem. 2021	56	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 822-30/12/2014 - DOU: 2/1/2015
Pedagogia	—	Licenciado em Pedagogia	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	57	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
			Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	58	
Psicologia	Integral: matutino e vespertino. (6)	Psicólogo	Integral	Campus II	10	130	1ª Sem. 2021	59	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
	Integral: vespertino e noturno. (6)		Integral	Campus II	10	65	1ª Sem. 2021	60	
Publicidade e Propaganda	Ênfase em Marketing. (1)	Publicitário	Matutino	Campus I	8	90	1ª Sem. 2021	61	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 271-3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
			Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2021	62	
Química	Ênfase em Química Tecnológica. (1)	Bacharel em Química	Noturno	Campus I	8	90	1ª Sem. 2021	63	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Relações Internacionais	Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno.	Bacharel em Relações Internacionais	Integral	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	64	Autorização: 521ª REUNIÃO do CONSUN - 28/6/2016 Resolução do CONSUN Nº07 - 28/6/2016
Relações Públicas	(2)	Bacharel em Relações Públicas	Matutino	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	65	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 795 - 26/7/2017 - DOU: 28/7/2017
	(2)		Noturno	Campus I	8	60	1ª Sem. 2021	66	
Serviço Social	—	Bacharel em Serviço Social	Noturno	Campus I	8	70	1ª Sem. 2021	67	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 136-1/3/2018 - DOU: 2/3/2018
Sistemas de Informação	—	Bacharel em Sistemas de Informação	Noturno	Campus I	8	65	1ª Sem. 2021	68	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018
Superior de Tecnologia em Fotografia	—	Tecnólogo em Fotografia	Noturno	Campus I	4	60	1ª Sem. 2021	69	Autorização: 554ª REUNIÃO do CONSUN - 8/8/2019 Resolução CONSUN Nº 85 - 8/8/2019
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	—	Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	Campus I	5	60	1ª Sem. 2021	70	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018

Normas

Cursos	Informações Adicionais	Grau Conferido	Turno	Local de Oferecimento(7)	Duração em semestres	Vagas	Semestre letivo Início	Código	Atos Autorizativos (8) E (9)
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	—	Tecnólogo em Jogos Digitais	Noturno	Campus I	5	60	1ª Sem. 2021	71	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 - DOU: 23/4/2018
Terapia Ocupacional	(2)	Terapeuta Ocupacional	Matutino	Campus II	8	90	1ª Sem. 2021	72	Renovação de Reconhecimento. PORTARIA Nº 542 - 24/10/2013 - DOU: 25/10/2013
Turismo	Ênfase em Lazer e Entretenimento. (1) e (2)	Bacharel em Turismo	Noturno	Campus I	6	60	1ª Sem. 2021	73	Reconhecimento. PORTARIA Nº 271 - 3/4/2017 - DOU: 4/4/2017
Total						5.270			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- (1) As Ênfases ou Linhas de Formação indicadas na Coluna “Informações Adicionais” não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.
- (2) Os Cursos são ofertados em Módulos e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2021/1.
- (3) Algumas disciplinas do Curso de Educação Física poderão ser ministradas no *Campus II*.
- (4) O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- (5) Para o Curso de Medicina, as atividades práticas em serviço poderão ser realizadas em cenários externos, localizados no município de Campinas e em sua região metropolitana.
- (6) Os alunos ingressantes em 2021 no Curso de Psicologia poderão optar, no final do 1º período, pela Matrícula e frequência, a partir do 3º período, no Curso Complementar de Formação de Professores de Psicologia, com duração de 6 (seis) semestres, com pagamento do respectivo valor adicional, tendo apostilada a Licenciatura em seu diploma do Curso de Psicologia. O Curso Complementar só será oferecido se houver, no mínimo, 10 (dez) alunos optantes.
- (7) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
 - *Campus I* – Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
 - *Campus II* - Av. John Boyd Dunlop, s/nº - Jardim Ipaussurama.
- (8) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.
- (9) Os atos autorizativos completos de cada curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 1º Não estão incluídas no Quadro deste artigo as vagas destinadas pela PUC-Campinas, em cada Curso, turno e local de oferecimento, ao Programa Universidade Para Todos (ProUni), disponibilizadas e preenchidas por meio de Processo de Seleção específico.

§ 2º Informações relativas à oferta dos Cursos Superiores de Graduação estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br.

§ 3º As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, nos turnos indicados no Quadro deste artigo, e aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino, a depender das disciplinas em que o aluno vier a ser matriculado.

Art. 6º Salvo mediante autorização expressa da Reitoria, não haverá Processo Seletivo para os Cursos Superiores de Graduação e respectivos turnos mencionados no Quadro do art. 5º, quando:

I - o total de inscritos em **1ª opção** não for pelo menos igual a 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início;

II - a soma dos candidatos inscritos em **1ª e 2ª opções** não for pelo menos igual ao dobro do número de vagas oferecidas por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início.

§ 1º Para os candidatos atingidos por este artigo será considerada, como **1ª opção**, a **2ª opção** indicada no ato da inscrição.

§ 2º Os candidatos abrangidos por este artigo que não tenham indicado **2ª opção** no ato da inscrição ou cujo Curso, turno e local de oferecimento de **2ª opção** também não sejam oferecidos, poderão:

I - indicar nova opção de Curso, turno e local de oferecimento; ou

II - solicitar devolução do valor pago pela inscrição.

§ 3º Os candidatos abrangidos por este artigo serão **avisados** por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)**, enviada ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado pelos candidatos no ato da inscrição.

§ 4º Caso os candidatos atingidos pelo § 2º optem pelo **inciso I**, deverão **informar** uma **nova opção** de Curso, turno e local de oferecimento, até o **prazo estabelecido no comunicado recebido, conforme § 3º**, e, caso não o façam, a **inscrição será cancelada**.

Capítulo IV DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br -

Normas

conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**, observando-se os períodos e valores de inscrição abaixo:

I - Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 25/9 a 8/10	20%	R\$256,00
2ª	de 9/10 a 20/10	10%	R\$288,00
3ª	de 21/10 a 29/10	0%	R\$320,00

II - Para os candidatos às vagas aos **demais Cursos**, em 1ª opção:

	Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª	de 25/9 a 8/10	20%	R\$96,00
2ª	de 9/10 a 20/10	10%	R\$108,00
3ª	de 21/10 a 29/10	0%	R\$120,00

§ 1º Ao realizar a inscrição, o candidato **aceita todas as Normas e condições** contidas neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento delas.

§ 2º O candidato poderá indicar, no ato da inscrição, até duas opções de Cursos, com seus respectivos turnos, e, quando for o caso, o local de oferecimento e o semestre letivo de início, disponibilizados pela Universidade, observando-se os respectivos códigos constantes do Quadro do art. 5º destas Normas e as informações adicionais.

§ 3º Os candidatos ao **Curso de Medicina** poderão optar, no ato da inscrição, por vaga com início do Curso no 1º semestre de 2021 ou no 2º semestre de 2021.

§ 4º A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

§ 5º O Formulário de Inscrição será o documento básico para a identificação das opções feitas pelo candidato por Cursos, turnos, locais de oferecimento e semestre letivo de início.

Art. 8º Os candidatos deverão **indicar**, no ato da inscrição, se desejam fazer a **prova de forma presencial ou on-line, exceto os candidatos ao Curso de Medicina e os candidatos conforme § 1º e § 2º**, deste artigo, os quais deverão fazer a **prova de forma presencial**.

§ 1º **Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas** que tenham indicado sua situação e necessidade no Formulário de Inscrição, **conforme art. 10, deverão realizar a prova de forma presencial**.

§ 2º **Candidata que necessite amamentar durante a realização da prova** e que tenha indicado sua necessidade no Formulário de Inscrição, **conforme art. 12, deverá realizar a prova de forma presencial**.

§ 3º **Em virtude das condições da pandemia da COVID-19, a aplicação da prova de forma presencial** será realizada observando-se os **protocolos internos de biossegurança**, como o uso de **máscaras, distanciamento mínimo entre os candidatos e medidas de higienização** recomendados pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

§ 4º Os candidatos que optarem por fazer a **prova de forma presencial deverão, obrigatoriamente, usar máscaras de proteção facial (nariz e boca cobertos) durante todo o período de prova, exceto, momentaneamente, na entrada na sala de prova, quando ocorrerá o procedimento de identificação civil dos candidatos**, mediante a **verificação do documento de identidade**.

§ 5º Os candidatos que optarem por fazer **prova de forma presencial, deverão, obrigatoriamente, cumprir os protocolos de segurança estabelecidos pela PUC-Campinas e informados antes da prova**, podendo, o seu desrespeito, ser **motivo de desclassificação**.

§ 6º Os **candidatos** que, no **ato da inscrição**, optarem por fazer **prova on-line**, conforme estabelecido no *caput*, estão **cientes e autorizam** que sua **imagem seja gravada e armazenada**, para fins de **monitoramento durante a prova e, caso seja necessário, para posterior verificação**, a fim de **garantir a legitimidade e a lisura do Processo Seletivo e seus resultados**, em conformidade com o **art. 26, § 10, e art. 45**.

Art. 9º Para **efetivar a inscrição**, o candidato deverá **preencher as informações necessárias e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição**, conforme as **orientações** contidas no **Manual do Candidato**.

§ 1º Para o **pagamento da taxa de inscrição**, o candidato poderá optar por uma das formas de pagamento, disponibilizadas no Formulário de Inscrição.

§ 2º Considera-se **candidato do presente Processo Seletivo com inscrição efetivada**, quando o pagamento integral da taxa de inscrição é identificado pela Universidade.

§ 3º O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.

§ 4º O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.

§ 5º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no § 6º do *caput*, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato, além da hipótese prevista pelo art. 6º, §1º.

§ 6º Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recente**, cancelando-se os anteriores.

§ 7º A PUC-Campinas não se responsabiliza pelas inscrições não efetivadas por problemas técnicos, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falhas no pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a efetivação da inscrição, principalmente, no último dia de inscrição.

Art. 10. Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas deverão indicar sua situação e necessidade, **assinalando, obrigatoriamente, as quadrículas** correspondentes do **Formulário de Inscrição**, bem como **observar o art. 8º, § 1º, e atender** ao estabelecido nos **parágrafos 1º, 2º e 3º**, a seguir:

§ 1º Imprimir e preencher o **Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021 da PUC-Campinas** (disponível no Formulário de Inscrição), o qual deverá:

a) ser preenchido por um profissional legalmente habilitado, identificado mediante assinatura, carimbo e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

Normas

- b) conter a declaração do tipo de deficiência (temporária ou permanente) e, quando necessário, seu grau, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) conter datas, desenvolvimento e, se for o caso, evolução da doença e/ou deficiência;
- d) conter a indicação das condições especiais para a realização das provas;
- e) conter documentos anexos, caso necessário;
- f) ser preenchido com letra legível.

§ 2º Imprimir e preencher a(s) **Declaração(ões) da(s) Escola(s)** (disponível no Formulário de Inscrição), onde o candidato cursou as três séries do Ensino Médio, atestando que este usufruiu de recursos específicos para a realização de provas, indicando quais foram esses recursos, ou apresentando uma justificativa, caso o candidato não os tenha utilizado.

§ 3º Após o preenchimento dos dados, conforme solicitado nos **parágrafos 1º e 2º**, o candidato deverá **enviar, até o dia 30 de outubro de 2020, o Relatório de Solicitação Oficial de Condições Especiais para a Realização das Provas do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2021 da PUC-Campinas e a Declaração da Escola, originais ou cópias autenticadas em Cartório, para a Coordenadoria de Ingresso Discente:**

I - postados pelo **correio**: Pontifícia Universidade Católica de Campinas - Coordenadoria de Ingresso Discente - PROGRAD - Prédio da Reitoria, *Campus I* - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 - Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571; e

II - enviados por **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetidos ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br.

§ 4º A PUC-Campinas poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas, em conformidade com o **art. 45**, reservando-se o direito de solicitar ao candidato documentos suplementares, com a finalidade de comprovar a deficiência ou a necessidade de condição especial declarada.

§ 5º Caberá à Coordenadoria de Ingresso Discente analisar e avaliar as condições especiais requeridas para a realização das provas, bem como informar ao candidato, via **correspondência eletrônica (e-mail)** indicado no Formulário de Inscrição, **até o dia 3 de novembro de 2020**, o que foi concedido.

§ 6º Salvo nos casos indicados na forma do parágrafo anterior, não serão permitidas, a candidato com qualquer tipo de deficiência, sob qualquer condição, a intermediação de outrem para a realização das provas e a utilização de equipamentos ou objetos não fornecidos pela Universidade.

§ 7º A Universidade não assegura o atendimento a condições/necessidades especiais pleiteadas extemporaneamente.

§ 8º O candidato que indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição e não atender ao disposto nos **parágrafos 1º, 2º e 3º** deste artigo deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

§ 9º O candidato que não indicar sua necessidade no Formulário de Inscrição, ou que a indicar em qualquer outro local que não aquele destinado a esse fim, não terá assegurado o atendimento a condições/necessidades especiais.

Art. 11. Candidatos que fazem uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos,

glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade **deverão** indicar sua situação, **assinando, obrigatoriamente, a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição**, bem como **atender** ao estabelecido no **§ 1º** e **observar** o **§ 2º**, a seguir:

§ 1º Enviar uma declaração que comprove a sua situação, via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, **até o dia 30 de outubro de 2020**.

§ 2º Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, poderá, a critério da PUC-Campinas, realizar a prova presencial em sala separada.

§ 3º Caso o candidato faça uso de aparelho que emita qualquer tipo de som, ao optar por fazer a **prova de forma on-line, deverá, no início da prova, demonstrar seu aparelho, via webcam de seu computador, ao Coordenador de Sala**, observando o estabelecido no **art. 26, § 10**.

Art. 12. Caso a candidata necessite amamentar durante a realização da prova, **deverá** indicar sua situação, **assinando obrigatoriamente, a quadrícula correspondente do Formulário de Inscrição, observando o disposto no art. 8º, §2º**, bem como, **enviar uma declaração que comprove** a sua **necessidade** para a **Coordenadoria de Ingresso Discente**, via **correspondência eletrônica (e-mail)**, remetida ao endereço vestibular@puc-campinas.edu.br, **até o dia 30 de outubro de 2020, e atender ao estabelecido nos parágrafos a seguir:**

§ 1º O lactente deverá permanecer com um acompanhante da candidata, responsável pela guarda da criança durante todo o período da prova, em local reservado, e não poderão ter acesso à sala de prova.

§ 2º O acompanhante da candidata lactante será submetido as mesmas restrições e regras estabelecidas no **art. 25 e seus parágrafos**.

§ 3º A candidata será encaminhada a uma sala reservada, indicada pelo Coordenador de Setor, e será acompanhada por um fiscal.

§ 4º A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

§ 5º Mediante documento que comprove que a candidata é lactante, haverá **compensação do tempo de amamentação de até 1 hora, apenas**.

§ 6º A candidata que não levar o lactente no dia da prova, deverá realizá-la nas mesmas condições dos demais candidatos.

Capítulo V DO PROCESSO SELETIVO

Seção I

Da Organização e da Aplicação das Provas Presenciais e *On-line*

Art. 13. As provas deste Processo Seletivo, na forma presencial e *on-line*, envolverão conteúdos pertinentes às seguintes disciplinas do Ensino Médio: **Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa**.

§ 1º Aos candidatos ao **Curso de Medicina**, em **1ª opção**, serão aplicadas as seguintes **provas, de forma presencial:**

Normas

I - **Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

- a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e
- b) 40 (quarenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 13**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando, 40 (quarenta) pontos.

II - **Prova Específica**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por **2 (duas) questões discursivas**, envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.

§ 2ª Aos candidatos ao **Curso de Direito** e aos **demais Cursos**, em **1ª opção**, conforme **art. 8º e seus parágrafos**, será aplicada a seguinte **prova, de forma presencial ou on-line**:

I – **Curso de Direito: Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

- a) uma **Redação**, com valor de 50 (cinquenta) pontos; e
- b) 50 (cinquenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 13**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando, 50 (cinquenta) pontos.

II - **Demais Cursos: Prova Geral**, com valor máximo de 100 (cem) pontos, composta por:

- a) uma **Redação**, com valor de 60 (sessenta) pontos; e
- b) 40 (quarenta) **Questões Objetivas** de múltipla escolha referentes a **Conhecimentos Gerais** das disciplinas citadas no **art. 13**, valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando, 40 (quarenta) pontos.

§ 3ª O resultado da **Prova Geral** será a soma dos pontos obtidos nas **questões de Conhecimentos Gerais** e na **Redação**.

§ 4ª O **resultado final** obtido pelos candidatos ao **Curso de Medicina**, em **1ª opção**, corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, conforme **art. 20**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

§ 5ª O **resultado final** obtido pelos candidatos ao **Curso de Direito** e aos **demais Cursos**, em **1ª opção**, corresponde à pontuação total obtida na **Prova Geral**.

Art. 14. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais), de **forma presencial**, deve ser feita/assinada com caneta esferográfica de tinta preta (confeccionada em material transparente) e deve ser realizada individualmente, sem comunicação e sem consulta.

Parágrafo único. A **Prova Geral** (Redação e Conhecimentos Gerais), de **forma on-line**, deve ser feita **conforme as orientações e regras dispostas no art. 26 e seus parágrafos**.

Art. 15. A **Prova Geral** de **todos os Cursos** e a **Prova Específica ao Curso de Medicina** atenderão aos objetivos e critérios fixados e descritos no Manual do Candidato, disponível no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

Art. 16. O tempo de duração das provas será de:

I - **cinco horas**, sem intervalo, para a **Prova Geral e Prova Específica**, de **forma presencial**, aplicada aos **candidatos ao Curso de Medicina**, em **1ª opção**, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 120 minutos de seu início;

II - **quatro horas**, sem intervalo, para a **Prova Geral**, de **forma presencial ou on-line**, aplicada **aos candidatos ao Curso de Direito**, em **1ª opção**, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação da prova ou, no caso de prova **on-line**, desconectar-se, antes de decorridos 90 minutos de seu início.

III - **três horas**, sem intervalo, para a **Prova Geral**, de **forma presencial ou on-line**, aplicada **aos candidatos aos demais Cursos**, em **1ª opção**, não sendo permitido ao candidato deixar a sala de aplicação da prova ou, no caso de prova **on-line**, desconectar-se, antes de decorridos 75 minutos de seu início.

§ 1ª Caso o candidato precise de atendimento médico durante a prova, seja esta de forma presencial ou **on-line**, esse período não será acrescentado ao tempo total de realização de prova.

§ 2ª Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a **prova de forma presencial** devem deixar a sala de aplicação conjuntamente, após a autorização do Coordenador da Sala.

§ 3ª O candidato que optar por realizar a **prova de forma on-line** só poderá desconectar-se da plataforma **on-line**, definitivamente, após o seu término.

Art. 17. A Pontifícia Universidade Católica de Campinas, visando à segurança no Processo Seletivo, poderá proceder, a seu critério, à coleta de impressão digital dos candidatos no ato da aplicação **das provas presenciais**. Poderá, também, adotar essa mesma medida posteriormente, se necessário.

Parágrafo único. Visando à segurança e legitimidade no Processo Seletivo, os candidatos que realizarem a **prova de forma on-line** serão acompanhados e monitorados, durante todo o período de prova, de forma remota e síncrona, por Coordenadores de Sala.

Seção II

Da Correção das Provas

Art. 18. Em caso de ausência do candidato, será atribuído 0 (zero) ponto à **Prova Geral** e/ou à **Prova Específica**.

Art. 19. As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha da prova presencial** serão lidas por sistema óptico, programado para garantir leitura apenas das respostas assinaladas com caneta esferográfica de tinta preta.

§ 1ª Serão anuladas as questões que apresentarem mais de uma alternativa assinalada como resposta ou eventuais rasuras detectadas na leitura indicada na *caput*.

§ 2ª As respostas às **questões objetivas de múltipla escolha da prova on-line** serão lidas automaticamente.

Art. 20. **Serão corrigidas as Provas Específicas dos candidatos ao Curso de Medicina:**

I - que optarem, em **1ª opção**, por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 1º semestre de 2021** e que **obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, equivalentes a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas;

II - que optarem em **1ª opção**, por **concorrer às vagas** disponibilizadas para **início no 2º semestre de 2021** e que **obtiverem as maiores pontuações na Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, equivalentes a 10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. Ocorrendo **empate na pontuação da Prova Geral (Redação e Conhecimentos Gerais)**, no limite de **10 (dez) vezes o número de vagas ofertadas**, os **candidatos**

Normas

referidos nos incisos I e II, nessa situação, terão a **Prova Específica corrigida**.

Art. 21. A **Redação** de todos os candidatos, bem como a **Prova Específica** dos candidatos ao **Curso de Medicina, em 1ª opção**, observado o disposto no **art. 20**, receberão correção realizada por Banca especialmente constituída para esse fim.

§ 1º Será desconsiderada qualquer resposta às questões discursivas dada em campo a ela não destinado.

§ 2º A **Redação** e a **Prova Específica dos candidatos ao Curso de Medicina, em 1ª opção**, não devem conter qualquer **registro** ou **sinalização** que permitam a **identificação** do candidato (nome, assinatura, rubrica, etc.) em local **não destinado** a esse fim, podendo acarretar desclassificação do candidato.

§ 3º A **Redação** realizada de forma presencial e as respostas às questões da **Prova Específica do Curso de Medicina, em 1ª opção, por sua natureza discursiva**, deverão ser escritas em língua portuguesa e em letra legível, usando, unicamente, caneta esferográfica de tinta preta, confeccionada em material transparente.

§ 4º A **Redação** realizada de forma *on-line*, **por sua natureza discursiva**, deverá ser digitada em língua portuguesa.

Seção III

Dos Locais, Calendário e Horários das Provas Presenciais e *On-line*

Art. 22. As **provas, na forma presencial, serão realizadas** na Cidade de Campinas/SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

Parágrafo único. O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão **até o dia 3 de novembro de 2020**, no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br -, e será enviado a todos os candidatos no **endereço eletrônico (e-mail)** informado no ato da inscrição.

Art. 23. As **provas, de forma presencial e on-line, em conformidade com o art. 8º**, serão realizadas nas datas e horários abaixo especificados:

I - **Prova Geral e Prova Específica, presenciais**, aplicadas aos candidatos ao **Curso de Medicina, em 1ª opção**: dia **6 de novembro de 2020 (sexta-feira)**, das **13 às 18 horas**;

II - **Prova Geral, presencial e on-line**, aplicada aos candidatos ao **Curso de Direito, em 1ª opção**: dia **8 de novembro de 2020 (domingo)**, das **13 às 17 horas**;

III - **Prova Geral, presencial e on-line**, aplicada aos candidatos aos **demais Cursos, em 1ª opção**: dia **8 de novembro de 2020 (domingo)**, das **13 às 16 horas**.

Parágrafo único. Em função da pandemia da COVID-19, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, as datas das provas poderão ser alteradas e, caso isso ocorra, os candidatos serão avisados por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)**, enviada ao **endereço eletrônico (e-mail)** informado por eles no ato da inscrição.

Art. 24. Conforme **art. 8º** e seus parágrafos, os candidatos que fizerem **prova de forma presencial** deverão apresentar-se nos locais designados para as **provas, sem acompanhante**, com **uma hora e trinta minutos de antecedência** ao horário oficial de seu início; e os **candidatos que fizerem prova on-line** deverão estar em **ambiente sem a presença de qualquer pessoa** e **conectar-se à plataforma on-line**, com **trinta minutos de antecedência ao horário oficial de seu início**.

§ 1º **Não será permitido o ingresso de candidatos** na sala de **prova presencial após o término do sinal de início da prova** e, no caso da **prova de forma on-line, não será permitida a conexão do candidato à plataforma on-line após o horário oficial de seu início**, sendo o seu **descumprimento**, motivo de **desclassificação**.

§ 2º Em hipótese alguma, a PUC-Campinas autorizará a aplicação de **prova presencial ou on-line** em datas, horários especiais e/ou **em locais diferentes** dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

§ 3º Os candidatos que farão **prova de forma presencial** deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original, com foto recente;

II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e

III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 4º Os candidatos que farão **prova de forma on-line** deverão estar munidos de:

I - documento de identidade original, com foto recente;

II - duas folhas de sulfite, em branco, para realização de cálculos, e lápis preto nº 2; e

III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

§ 5º Ao ingressar na sala de aplicação da **prova presencial**, de acordo com o estabelecido no **art. 8º, § 4º** e **5º**, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

§ 6º Ao conectar-se na plataforma *on-line*, mediante orientação no sistema, **o candidato deverá tirar uma foto sua e de seu documento oficial de identidade, com foto recente**, em conformidade **art. 8º, § 6º**.

§ 7º Não serão aceitas cópias de documento de identidade nem documento que dificulte a efetiva identificação do candidato.

§ 8º Durante a realização da **prova presencial**, ocorrerá a coleta de assinatura do candidato na lista de presença e, quando necessário, nova identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição na forma do **art. 8º, § 4º**, e, a critério da PUC-Campinas, poderá ocorrer a coleta de impressões digitais.

§ 9º Durante a realização da prova, os candidatos poderão consumir água, suco, chocolates e outros alimentos desde que estejam em embalagens ou recipientes transparentes e próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos.

§ 10. De acordo com o estabelecido no **art. 25**, por não ser permitido iniciar a prova **presencial e on-line** portando telefone celular, **não será permitida a apresentação de documento de identidade de forma digital**, estando o candidato ciente desta condição ao realizar a inscrição.

Art. 25. Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova, **na forma presencial ou on-line**, cientes de que não poderão **iniciar a prova portando**:

- telefone celular;
- relógio digital;
- relógio analógico;
- qualquer outro tipo de relógio;
- equipamento eletrônico do tipo vestível, como *smartwatch*;
- outros equipamentos eletrônicos do tipo vestível, como óculos eletrônicos, ponto eletrônico ou outros;
- caneta de material não transparente;
- calculadoras, agendas eletrônicas ou similares;
- máquina fotográfica;

Normas

- j) filmadora;
- k) *tablets*, rádio, *iPod*, *pen drive*, *bip*, gravador, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou outros equipamentos semelhantes;
- l) qualquer outro equipamento eletrônico;
- m) livros;
- n) material impresso;
- o) apostilas;
- p) pastas ou similares;
- q) réguas de cálculo;
- r) caneta marca-texto;
- s) corretivos líquidos ou similares;
- t) protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- u) chapéus, gorros, bonés, capuz, viseiras ou similares;
- v) óculos escuros;
- w) qualquer outro material estranho à prova.

§ 1º Obedecendo ao estabelecido neste artigo, excepcionalmente, **caso o candidato que optou por realizar a prova de forma presencial** compareça ao local de **prova portando um ou mais dos referidos aparelhos** indicados nas alíneas de "a" a "e", deverá desativar seu **alarme** ou **vibração** ou **qualquer outro tipo de som**, antes de **desligá-lo(s)** e **acioná-lo(s)** em envelope fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado** e **colocado** em **local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início da prova**.

§ 2º Considerando o §1º, **caso o candidato que optou por realizar a prova de forma presencial** compareça ao local de prova **portando** um ou mais dos itens **dispostos** nas **demais alíneas, de "f" a "w"**, deste artigo, **deverá, quando o caso, desligá-lo(s)** e **acioná-lo(s)** em envelope fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado** e **colocado** em **local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes de início da prova**.

§ 3º O **candidato que optou por realizar a prova de forma on-line** não poderá iniciar a prova **portando** um ou mais dos referidos **aparelhos indicados** nas **alíneas de "a" a "e"**, ou **portando** um ou mais **dos itens dispostos** nas **demais alíneas, de "f" a "w"**, deste artigo, **sendo o seu descumprimento, motivo de desclassificação**.

§ 4º Caso o **candidato que optou por realizar a prova de forma presencial**, compareça no local de prova utilizando **artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos semelhantes, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos semelhantes, **será vistoriado antes do início da prova**, em **local reservado**, indicado pelo Coordenador de Setor, **observando-se os protocolos de segurança**.

§ 5º Caso o **candidato que optou por realizar a prova de forma on-line**, ao **conectar-se na plataforma on-line**, esteja utilizando **artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos semelhantes, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos semelhantes, **deverá retirá-los**, momentaneamente, e **demonstrá-los**, por meio do *webcam* de seu computador, ao Coordenador de Sala, **antes do início da prova**.

§ 6º A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

§ 7º O não atendimento ao estabelecido nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo implicará a imediata desclassificação do candidato.

§ 8º Após o início da prova, obedecendo ao estabelecido no § 1º deste artigo, a emissão de **qualquer tipo de som ou vibração de aparelhos**, sejam **acionados ou não em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala, seja **na sala** de prova presencial, seja **no local** no qual o candidato está realizando a **prova on-line**, implicará a **imediata ou posterior desclassificação do candidato, portador do referido aparelho**.

Seção IV

Das Demais Orientações e Regras para a Realização da Prova *On-line*

Art. 26. Para a realização da prova on-line, o candidato deverá atender ao estabelecido nos parágrafos a seguir:

§ 1º O candidato deverá **certificar-se, antecipadamente, das especificações de hardware, software e equipamentos, tais como:**

- ser o administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *software* específico;
- sistemas operacionais e navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome), MacOS 10.10 ou superior (Firefox ou Chrome);
- *browsers* e versões mínimas suportadas (em ambos os sistemas operacionais): Google Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior;
- conexão de Internet: 1 Mbps ou superior;
- recomendado, ao menos, 500MB de RAM livre para execução da aplicação;
- teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- *webcam* e microfone.

§ 2º O **candidato deverá realizar um teste**, o qual estará disponível nos **dias 4 e 5 de novembro de 2020, no local a ser indicado pela PUC-Campinas no dia 3 de novembro de 2020**, para **conhecer** e **verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas** necessárias para a realização da prova de forma *on-line*.

§ 3º O candidato receberá **instruções sobre como acessar a prova on-line no dia 3 de novembro de 2020**.

§ 4º O **candidato** é o **responsável** por **providenciar** as **especificações técnicas necessárias** para a **realização da prova on-line** e **garantir a conexão com a Internet**.

§ 5º O **candidato poderá, à seu critério, como medida de prevenção**, providenciar computador ou bateria extra, verificar a estabilidade de sua operadora de Internet, ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet e demais providências que permitam a realização da prova *on-line*.

§ 6º Caso falte energia elétrica ou ocorra falha de conexão com a Internet, o candidato deverá reiniciar a máquina, seguir os mesmos passos do início e dar continuidade à prova, a partir da questão em que parou, não sendo acrescentado tempo adicional de prova, após o término, para a sua finalização.

§ 7º **A PUC-Campinas não se responsabiliza** por problemas de ordem técnica dos computadores, por falhas de conexão com a Internet, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, queda de energia ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line* pelos candidatos.

§ 8º O **controle de tempo da prova** será realizado por meio de um **cronômetro virtual**, o qual encerrará a prova conforme o tempo total estabelecido no **art. 16, incisos II e III** e será de responsabilidade do candidato administrar o tempo de realização da prova, já que o cronômetro não alerta quando o tempo estiver acabando.

§ 9º O tempo de prova, conforme **art. 16, incisos II e III**, será controlado a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova.

§ 10. A prova será protegida por níveis de segurança baseados em Inteligência Artificial e será acompanhada e monitorada,

Normas

de forma remota e síncrona, por Coordenador de Sala, de modo que **qualquer ato de infração** identificado durante a prova ou, conforme **art. 8º, § 6º**, posteriormente, **poderá acarretar a desclassificação do candidato**.

§ 11. Ao iniciar o tempo de prova, conforme orientação do sistema, **o candidato deverá tirar uma foto sua e de seu documento oficial de identidade, com foto recente**, em conformidade com o **art. 8º, § 6º**.

§ 12. Caso o candidato seja classificado e convocado para a Matrícula, a foto e o documento armazenados na data da prova poderão ser comparados com os documentos apresentados quando da efetivação da Matrícula.

§ 13. **Durante todo o período de prova, o candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados**, podendo tais equipamentos estar integrados ao computador ou acoplados a ele, de modo que o **seu descumprimento** poderá ser motivo de **desclassificação imediata ou posterior do candidato**, conforme **art. 8º, § 6º**.

§ 14. **Durante todo o período de prova, o candidato deverá manter o seu rosto visível pelo webcam de seu computador**, de modo que o **seu descumprimento** poderá ser motivo de **desclassificação imediata ou posterior do candidato**, conforme **art. 8º, § 6º**.

§ 15. Qualquer comunicação entre o candidato e o Coordenador de Sala deverá ocorrer de forma escrita, por meio do *chat*.

§ 16. Caso o candidato tenha que se retirar do local de prova **para ir ao banheiro**, deverá solicitar autorização, por escrito, no *chat*, ao Coordenador de Sala e, nesse caso, o candidato deverá estar ciente de que **não poderá desconectar-se do sistema**, que o **tempo perdido não será adicionado ao tempo total de prova e que, caso seja necessário, será submetido ao disposto no § 10** deste artigo.

§ 17. O **candidato deverá** selecionar, antecipadamente, um local adequado e isolado, para realizar a prova.

§ 18. O candidato deverá **realizar a prova de forma individual, sem comunicação com qualquer pessoa e por qualquer meio, exceto, com o Coordenador de Sala, e em ambiente sem a presença de qualquer outra pessoa** durante todo o período de prova, sendo o seu desrespeito motivo de desclassificação.

§ 19. Para ter acesso e poder participar da **prova on-line**, o candidato deverá dar aceite eletrônico aos “Termos de Serviço” e à “Notificação de Privacidade” que lhe serão apresentados previamente à prova, sendo que a recusa do aceite impossibilitará a realização da prova e acarretará para o candidato exclusão do Vestibular.

§ 20. Ao optar por realizar a **prova de forma on-line**, o candidato está ciente e aceita todas as normas e regras estabelecidas no referido Processo Seletivo.

§ 21. Caso sejam necessárias, a PUC-Campinas poderá **divulgar outras informações para a realização da prova on-line** e, para isso, utilizará o *e-mail* indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 27. A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o indicado no Formulário de Inscrição.

Art. 28. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª**

opção, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao **Curso de Medicina**, conforme **art. 20**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 29. A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao **Curso de Medicina**, conforme **art. 20**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Art. 30. Em caso de empate, terá **preferência** na ordem de classificação:

I - em relação à **1ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos, **conforme art. 20**, na Prova Específica de Medicina;
- c) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- d) mantido o empate, o candidato com maior idade.

II - em relação à **2ª opção**:

- a) o candidato com maior número de pontos na Redação;
- b) mantido o empate, o candidato com maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) mantido o empate, o candidato com maior idade.

Art. 31. Os candidatos serão desclassificados de todo e qualquer Processo Seletivo previsto nestas Normas quando:

I - tiverem obtido nota 0 (zero) na **Redação**;

II – ocorrer ausência do candidato, conforme **art. 18**;

III – não houver atendimento ao **art. 8º, §§ 4º e 5º**;

IV - não houver atendimento ao disposto no **art. 21, §§ 3º e 4º**;

V - não houver atendimento ao **art. 24, § 1º**;

VI - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 25 e seus parágrafos**;

VII - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 16, incisos I, II e III**;

VIII - comparecerem em local de prova presencial diferente do indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**;

IX - ausentarem-se da sala de prova presencial sem o acompanhamento do fiscal de apoio;

X – ausentarem-se do local de prova *on-line* para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, sem autorização do Coordenador de Sala;

XI - ausentarem-se da sala de prova presencial para ir ao banheiro, desacompanhados, levando material de prova não permitido ou portando qualquer equipamento eletrônico na forma do **art. 25**;

XII - ausentarem-se da sala de prova presencial levando material de prova não permitido ou qualquer equipamento eletrônico na forma do **art. 25**;

XIII - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;

XIV - forem surpreendidos, durante a realização da prova presencial ou *on-line*, comunicando-se com outras pessoas;

XV – não houver atendimento ao disposto no **art. 26, §§ 13, 14, e 18**;

XVI – for identificada qualquer ato de infração na prova *on-line*, conforme estabelecido no **art. 26, § 10**;

XVII – houver prática de demais atos que contrariem as normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo.

Normas

Capítulo VII DAS CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 32. Respeitando o número de vagas para cada Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, a convocação dar-se-á da seguinte forma:

I - primeiramente, serão convocados, na ordem de classificação, os candidatos classificados que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, como **1ª opção**;

II - restando vagas, após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**, serão convocados os candidatos que indicarem o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início como **2ª opção**.

§ 1º Os candidatos “treineiros” não serão convocados.

§ 2º Os candidatos convocados para sua **1ª opção** de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início deixarão de concorrer à vaga no Curso, turno e local de oferecimento, indicados como **2ª opção**.

§ 3º Os candidatos convocados para sua **2ª opção**, mesmo que nela venham a efetuar Matrícula, continuarão concorrendo à vaga no Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **1ª opção**.

Art. 33. Os resultados deste Processo Seletivo, exceto para os candidatos ao **Curso de Medicina**, serão divulgados no **dia 19 de novembro de 2020**, de modo que o candidato convocado para a matrícula ou constante em Lista de Espera autoriza a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

Parágrafo único. Os candidatos ao **Curso de Medicina**, que optarem por **outro Curso como 2ª opção**, deverão acompanhar a divulgação dos resultados, estando atentos ao período de Matrícula.

Art. 34. O resultado do Processo Seletivo para os candidatos ao **Curso de Medicina em 1ª opção**, com início no 1º e no 2º semestre, será divulgado no dia **14 de dezembro de 2020**, de modo que o candidato convocado para a matrícula ou constante em Lista de Espera autoriza a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação no Portal da Universidade.

Art. 35. A divulgação dos resultados dar-se-á no **Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br**, na página do Vestibular.

Art. 36. A Matrícula dos convocados em primeira chamada, exceto a Matrícula para o **Curso de Medicina**, será realizada do dia **23 de novembro a 1º de dezembro de 2020**, mediante o cumprimento dos **procedimentos estabelecidos, os quais serão informados na convocação**.

Parágrafo único. A Matrícula dos convocados em primeira chamada para o **Curso de Medicina**, com início no 1º e no 2º semestre, será realizada do dia **15 a 21 de dezembro de 2020**, mediante o cumprimento dos **procedimentos estabelecidos, os quais serão informados na convocação**.

Art. 37. Os candidatos da Lista de Espera, exceto os candidatos ao Curso de Medicina, poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 3 de dezembro de 2020**.

Parágrafo único. Os candidatos da Lista de Espera ao **Curso de Medicina** poderão ser convocados à Matrícula, observada rigorosamente a ordem de classificação, no **dia 5 de janeiro de 2021**.

Art. 38. Observada rigorosamente a ordem de classificação, a PUC-Campinas reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus Cursos oferecidos neste Processo Seletivo.

Art. 39. A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

Art. 40. A ausência do candidato convocado para Matrícula nos prazos estabelecidos implicará a perda de vaga.

Art. 41. Os candidatos que, atendendo às diferentes chamadas da Universidade, efetuarem Matrícula após o início do semestre letivo assumirão o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos.

Capítulo VIII DAS VAGAS REMANESCENTES

Art. 42. Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados na forma dos artigos anteriores (**Capítulo VII**), as **Vagas Remanescentes** dos Cursos, turnos e locais de oferecimento em que não houver candidato em Lista de Espera serão abertas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que não tenham sido dele desclassificados.

§ 1º São consideradas Vagas Remanescentes:

I - as vagas não preenchidas por meio do **Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021**;

II - as vagas resultantes de desistência de **Matrícula** de alunos dos períodos iniciais.

§ 2º Esse Processo Seletivo será aberto aos candidatos **classificados no Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2021, inclusive aos já matriculados** nesta Universidade **ou constantes de Lista de Espera**.

§ 3º Outras informações sobre **Vagas Remanescentes** poderão ser obtidas no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.

§ 4º Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos neste artigo, classificados na forma prevista no Edital específico, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. Não haverá revisão ou vista de provas e não serão fornecidos seus originais ou cópias.

Art. 44. As provas serão descartadas após 1 (um) ano de sua realização.

Art. 45. Será **excluído** deste Processo Seletivo o candidato que, comprovadamente, utilizar meio fraudulento na inscrição ou na realização da **prova presencial** ou **on-line**, ou prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova), atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização deste Processo.

Art. 46. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, se o número de **candidatos para ele classificados em 1ª opção não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Normas

§ 1ª Incidindo a hipótese prevista neste artigo, não haverá convocação para a Matrícula dos candidatos classificados.

§ 2ª Aos candidatos classificados em **1ª opção** para Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - concorrer às vagas do Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início escolhidos como **2ª opção**, no ato da inscrição;

II - efetuar nova opção de Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, oferecidos neste Processo Seletivo; ou

III - receber em devolução os valores pagos à Instituição.

§ 3ª Relativamente às opções previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior, o candidato concorrerá às vagas restantes após a convocação de todos os candidatos classificados ao Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início que o indicarem como **1ª opção**.

Art. 47. Salvo com autorização expressa da Reitoria, não funcionará o período inicial de Curso, considerando-se o seu turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, **se o número de alunos nele matriculados não atingir 50% das vagas oferecidas**.

Parágrafo único. Aos alunos matriculados em Cursos atingidos pela hipótese descrita neste artigo abrir-se-ão as seguintes alternativas:

I - remanejamento interno para um dos Cursos oferecidos pela PUC-Campinas em que houver vagas;

II - transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior;

III - recebimento dos valores pagos à Instituição com o consequente cancelamento da Matrícula e do vínculo com a PUC-Campinas.

Art. 48. Após o término das inscrições, observando-se o **art. 6º** e seus parágrafos e, por necessidade administrativa, a Universidade poderá mudar o local de prova do candidato.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão **informados sobre o novo local de Prova**, por meio de **correspondência eletrônica (e-mail)** enviada ao seu **endereço eletrônico (e-mail)**, indicado no ato da inscrição.

Art. 49. Após a divulgação dos locais de prova presencial, **em virtude da pandemia da COVID-19, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, eles poderão ser alterados**.

Parágrafo único. Os candidatos abrangidos por este artigo serão **informados sobre o novo local de Prova**, por meio de

correspondência eletrônica (e-mail) enviada ao seu **endereço eletrônico (e-mail)**, indicado no ato da inscrição.

Art. 50. Por necessidade acadêmica ou administrativa, a Universidade poderá mudar o local de oferecimento do Curso, antes do início do semestre letivo, devendo ocorrer prévio aviso aos interessados, com antecedência mínima de sessenta dias.

Art. 51. Consideram-se parte integrante destas Normas o **Formulário de Inscrição**, as orientações contidas no **Manual do Candidato**, publicados no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, **em 25 de setembro de 2020**, bem como demais informações e regras disponibilizadas, **posteriormente, na página do Vestibular e na divulgação dos resultados**.

Art. 52. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Coordenadoria de Ingresso Discente (Prédio da Reitoria, *Campus I*).

§ 1ª Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do terceiro dia útil, contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2ª A Coordenadoria de Ingresso Discente somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** destas Normas.

Art. 53. A indicação de horas constante destas Normas segue o horário oficial de Brasília.

Art. 54. A fim de garantir a lisura deste Processo Seletivo e de seus resultados, a PUC-Campinas poderá adotar, a seu critério, **medidas/procedimentos de segurança**, tais como fotografar ou filmar os candidatos, que estiverem realizando a prova de forma presencial, por meio de câmeras instaladas nos *campi*; submetê-los, a qualquer tempo, à detecção de metais, por meio de equipamento apropriado; e realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações e da documentação apresentadas.

§ 1ª As medidas/procedimentos de segurança poderão ser aplicados em setores, salas ou situações específicas selecionados por amostragem randômica.

§ 2ª A recusa à submissão a medidas/procedimentos de segurança, adotados na forma do *caput*, poderá acarretar a desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 55. Os candidatos são responsáveis por seus pertences, não se responsabilizando a PUC-Campinas pelos objetos esquecidos nas salas de aplicação de provas presenciais.

Art. 56. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Ingresso Discente. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado e por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.



Inscrição

3. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

- As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas no período de **25/9/2020 a 29/10/2020**, exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br.
- O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato.
- Ao realizar a inscrição, o candidato **aceita todas as Normas e condições** contidas no **Manual do Candidato**, não podendo alegar desconhecimento delas.
- Para realizar a inscrição o candidato deve estar munido de seu documento de identidade e CPF.
- O candidato deve certificar-se de que o seu *e-mail* e contatos sejam informados corretamente, pois estes serão os canais de comunicação utilizados pela PUC-Campinas com o candidato.
- Considera-se **candidato** do presente **Processo Seletivo com inscrição efetivada**, quando o pagamento integral da taxa de inscrição é identificado pela Universidade.
- O pagamento incompleto da taxa de inscrição implica o cancelamento da inscrição.
- O comprovante de pagamento poderá ser solicitado no dia da aplicação das provas.
- Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recentes**, cancelando-se os anteriores.
- Em virtude das condições da pandemia da COVID-19, a aplicação da prova de forma presencial será realizada observando-se os protocolos internos de biossegurança, como o uso de máscaras, distanciamento mínimo entre os candidatos e medidas de higienização recomendados pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.
- Os candidatos que optarem por fazer a prova de forma presencial deverão, obrigatoriamente, usar máscaras de proteção facial (nariz e boca cobertos) durante todo o período de prova, exceto, momentaneamente, na entrada da sala de prova, quando ocorrerá o **procedimento de identificação civil** dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade.
- Os candidatos que, no ato da inscrição, optarem por fazer prova *on-line* estão cientes e autorizam que sua imagem seja gravada e armazenada, para fins de monitoramento durante a prova e, caso seja necessário, para posterior verificação, a fim de garantir a legitimidade e a lisura do Processo Seletivo e seus resultados, em conformidade com o art.26, §10, e artigo 45 das Normas do Processo Seletivo.

3.1 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (4 ETAPAS)

Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br;
- clique no botão **VESTIBULAR 2021** ou no *banner* do **VESTIBULAR 2021** para acessar a página de **Informações ao Candidato**;
- na página **Informações ao Candidato**, acessar a **Página do Vestibular**;
- na **Página do Vestibular**, clique no botão **INSCREVA-SE**.

Obs.: Caso o **candidato já tenha participado** de algum **Processo Seletivo da Universidade** e deseja **realizar a inscrição** para o referido **Processo Seletivo**, deverá:

- na **Página do Vestibular**, clique em **Login**, informe o seu **e-mail** e **senha** (senha que cadastrou na inscrição do Processo

Seletivo que participou) para acessar a página do **Histórico de Inscrições**;

- na página do **Histórico de Inscrições**, clique em **INSCREVA-SE**. Nesse caso, o candidato terá acesso imediato à **ETAPA 2 da inscrição**.

Ao acessar o **Formulário de Inscrição**, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e cumprir as **4 ETAPAS** abaixo:

ETAPA 1 – Pré-inscrição;

ETAPA 2 – Inscrição;

ETAPA 3 – Pagamento da taxa de inscrição;

ETAPA 4 – Questionário de Caracterização do Candidato.

ETAPA 1: PRÉ-INSCRIÇÃO

Nesta ETAPA, o candidato deverá preencher os dados solicitados abaixo:

- Informar os dados pessoais, conforme consta em documento pessoal;
- Endereço;
- Contatos (telefone, celulares e *e-mail*);
- Cadastrar senha de acesso.

Após o preenchimento de todos os dados, para acessar a **ETAPA 2**, o candidato deverá clicar em **ENVIAR PRÉ-INSCRIÇÃO**.

ETAPA 2: INSCRIÇÃO

Nesta ETAPA, o candidato deverá:

escolher a 1ª e a 2ª opção de Curso;

* A **2ª opção** às vagas dos **Cursos de Direito e Medicina** é restrita aos candidatos que tenham optado pelo mesmo Curso em **1ª opção**.

- preencher os itens abaixo, se for o caso:**

A) Candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas (**atenção ao estabelecido nas Normas do Processo Seletivo, art. 10 e seus parágrafos**);

B) Informar o uso de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, implantes subcutâneos médicos, glicosímetro ou outros recursos de qualquer finalidade (**atenção ao estabelecido nas Normas do Processo Seletivo, art. 11 e seus parágrafos**);

C) Candidata que necessite amamentar durante a realização da prova (**atenção ao estabelecido nas Normas do Processo Seletivo, art. 12 e seus parágrafos**);

D) Treineiro.

- optar por realizar a prova de forma presencial ou on-line***

* **Exceto os candidatos abaixo, os quais deverão fazer a prova de forma presencial:**

- ✓ **candidatos ao Curso de Medicina;**
- ✓ **candidatos com deficiência ou com necessidades de condições especiais para a realização das provas que indiquem sua situação e necessidade no Formulário de Inscrição;**
- ✓ **candidatas que necessitem amamentar durante a prova que indiquem tal necessidade no Formulário de Inscrição.**

* **Os candidatos que optarem por fazer a prova de forma on-line deverão ler atentamente o item 3.2, o qual contém as demais orientações para a realização da prova.**

Inscrição

- Posteriormente, o candidato deverá declarar que está ciente e aceita os procedimentos, critérios e normas estabelecidas para o Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2021 e as demais informações contidas no **Manual do Candidato**.

Para continuar, clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

ETAPA 3: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pagar a taxa de inscrição no período de **25/9/2020 a 29/10/2020**.

Para isso, o candidato deverá escolher a forma de pagamento: **Boleto Bancário** ou **Cartão de Crédito**.

O valor da taxa de inscrição é:

Exclusivamente para os candidatos às vagas ao **Curso de Medicina**, em 1ª opção:

Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª de 25/9 a 8/10	20%	R\$ 256,00
2ª de 9/10 a 20/10	10%	R\$ 288,00
3ª de 21/10 a 29/10	0%	R\$ 320,00

Para os candidatos às vagas aos **demais Cursos**, em 1ª opção:

Períodos de Inscrição	% de desconto	Valor da Taxa de Inscrição
1ª de 25/9 a 8/10	20%	R\$ 96,00
2ª de 9/10 a 20/10	10%	R\$ 108,00
3ª de 21/10 a 29/10	0%	R\$ 120,00

Atenção!

Para escolher a forma de pagamento da taxa de inscrição, leia atentamente as informações a seguir:

➤ Pagamento da taxa de inscrição - opção Boleto Bancário:

Caso o candidato opte por pagar a taxa de inscrição por meio de **Boleto Bancário**, deverá efetuar o pagamento até o seu prazo de vencimento.

Períodos de Inscrição	Vencimento do Boleto
1ª de 25/9 a 8/10	9/10
2ª de 9/10 a 20/10	21/10
3ª de 21/10 a 29/10	*Um dia após a emissão do boleto.

*O **Boleto Bancário** estará disponível para pagamento da taxa de inscrição até o dia **28/10/2020***, com prazo de vencimento no dia **29/10/2020**. Caso deseje pagar com **Cartão de Crédito**, o pagamento poderá ser realizado até o dia **29/10/2020**.

O candidato deverá respeitar o prazo de vencimento do Boleto, para cada período de Inscrição.

Caso seja necessário **reimprimir o Boleto**, o candidato deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br;

- clicar no botão **VESTIBULAR 2021** ou no *banner* do **VESTIBULAR 2021** para acessar a página de **Informações ao Candidato**;
- na página **Informações ao Candidato**, acessar a **Página do Vestibular**;
- na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu **e-mail** e **senha** (senha que cadastrou na ETAPA 1) para acessar a página do **Histórico de Inscrições**;
- na página do **Histórico de Inscrições**, clicar em **Boleto**. Caso prefira, pode optar por pagar a taxa de inscrição com **Cartão de Crédito**.

Alerta ao imprimir o Boleto Bancário:

- Para garantir sua segurança, sempre confira as informações que estão no seu boleto, tanto na tela do computador quanto no documento impresso. Valor, nome do beneficiário, marca e código do banco e numeração do boleto devem ser iguais em todo o documento.
- Se ao receber ou imprimir o boleto você identificar erros ortográficos, manchas ou borrões na impressão, formatação fora do padrão ou qualquer outra característica que pareça estranha, desconfie.
- Na dúvida, não efetue o pagamento e entre em contato com a Coordenadoria de Ingresso Discente para informar o ocorrido e receber orientações, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) vestibular@puc-campinas.edu.br ou nos telefones (19) 3343 7189 ou (19) 3343 7075.

➤ Pagamento da taxa de inscrição - opção Cartão de Crédito:

O candidato poderá pagar a taxa de inscrição com **Cartão de Crédito** durante todo o período estabelecido para a inscrição.

Após escolher a forma de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

Ao fazer isso, o candidato irá visualizar uma página com as seguintes informações:

- Inscrição enviada com sucesso;
- Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um *e-mail* comunicando-lhe que a inscrição foi efetivada;
- Caso tenha escolhido a forma de pagamento opção Boleto: estará disponível o *link* do Boleto;
- Irá visualizar: seu Nome e opções de Curso.

Considera-se **CANDIDATO** do presente **Processo Seletivo** com **inscrição efetivada**, quando o pagamento integral da taxa de inscrição é identificado pela Universidade.

Para continuar, clicar em **PRÓXIMA ETAPA**.

ETAPA 4: QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO CANDIDATO

Preencher o Questionário de Caracterização do Candidato.

Esse Questionário, **não obrigatório**, tem como objetivo conhecer o perfil do candidato. As indicações são sigilosas e não influem no resultado do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021. São dezesseis questões sendo que, de acordo com cada uma delas, o candidato poderá escolher uma alternativa como resposta.

Inscrição

3.2 - ORIENTAÇÕES E REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

Para realização da prova *on-line*, o candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato e atender ao estabelecido a seguir:

- ✓ O candidato deverá **certificar-se, antecipadamente, das especificações necessárias de hardware, software e equipamentos, tais como:**
 - ser o administrador da máquina, em função da necessidade de instalação de *software* específico;
 - sistemas operacionais e navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome), MacOS 10.10 ou superior (Firefox ou Chrome);
 - *browsers* e versões mínimas suportadas (em ambos os sistemas operacionais): Google Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior;
 - conexão de Internet: 1 Mbps ou superior;
 - recomendado, ao menos, 500MB de RAM livre para execução da aplicação;
 - teclado português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
 - *webcam* e microfone.
- ✓ O candidato deverá realizar um teste, o qual estará disponível nos dias **4 e 5 de novembro de 2020, no local a ser indicado pela PUC-Campinas no dia 3 de novembro de 2020**, para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização da prova de forma *on-line*.
- ✓ O candidato receberá **instruções sobre como acessar a prova on-line no dia 3 de novembro de 2020**.
- ✓ O candidato é o responsável por providenciar as especificações técnicas necessárias para a realização da prova *on-line* e garantir a conexão com a Internet.
- ✓ O candidato poderá, à seu critério, como medida de prevenção, providenciar computador ou bateria extra, verificar a estabilidade de sua operadora de Internet, ter disponível algum aparelho móvel (4G) para rotear a Internet e demais providências que permitam a realização da prova *on-line*.
- ✓ Caso falte energia elétrica ou ocorra falha de conexão com a Internet, o candidato deverá reiniciar a máquina, seguir os mesmos passos do início e dar continuidade à prova, a partir da questão em que parou, não sendo acrescentado tempo adicional de prova, após o término, para a sua finalização.
- ✓ A PUC-Campinas não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos computadores, por falhas de conexão com a Internet, por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, queda de energia ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a realização da prova *on-line* pelos candidatos.
- ✓ O controle de tempo da prova será realizado por meio de um **cronômetro virtual**, o qual encerrará a prova conforme o tempo total estabelecido nas Normas do Processo Seletivo e será de responsabilidade do candidato administrar o tempo de realização da prova, já que o cronômetro não alerta quando o tempo estiver acabando.
- ✓ O tempo de prova será controlado a partir do momento em que o candidato for autorizado a iniciar a prova.
- ✓ A prova será protegida por níveis de segurança baseados em Inteligência Artificial e será acompanhada e monitorada, de forma remota e síncrona, por Coordenador de Sala, de modo que, **qualquer ato de infração** identificado durante a prova ou, conforme as Normas do Processo Seletivo, **art. 8º, § 6º**, posteriormente, **poderá acarretar a desclassificação do candidato**.
- ✓ Ao iniciar o tempo de prova, conforme orientação do sistema, **o candidato deverá tirar uma foto sua e de seu documento oficial de identidade, com foto recente**, em conformidade com o **art. 8º, § 6º** das Normas do Processo Seletivo.
- ✓ Caso o candidato seja classificado e convocado para a Matrícula, a foto e o documento armazenados na data da prova poderão ser comparados com os documentos apresentados quando da efetivação da Matrícula.
- ✓ **Durante todo o período de prova, o candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados** podendo, tais equipamentos estar integrados ao computador ou acoplados a ele, de modo que o **seu descumprimento**, poderá ser motivo de **desclassificação imediata ou posterior do candidato**, conforme **art. 8º, § 6º** das Normas do Processo Seletivo.
- ✓ **Durante todo o período de prova, o candidato deverá manter o seu rosto visível pela webcam de seu computador**, de modo que o **seu descumprimento** poderá ser motivo de **desclassificação imediata ou posterior**, conforme **art. 8º, § 6º** das Normas do Processo Seletivo.
- ✓ Qualquer comunicação entre o candidato e o Coordenador de Sala deverá ocorrer de forma escrita, por meio do *chat*.
- ✓ Caso o candidato tenha que se retirar do local de prova **para ir ao banheiro**, deverá solicitar autorização, por escrito, no *chat*, ao Coordenador de Sala e, nesse caso, o candidato deverá estar ciente que **não poderá desconectar-se do sistema**, que o **tempo perdido não será adicionado ao tempo total de prova e que, caso seja necessário, será submetido ao disposto no art. 26, § 10** das Normas do Processo Seletivo.
- ✓ O candidato deverá selecionar, antecipadamente, um local adequado e isolado, para realizar a prova.
- ✓ O candidato deverá **realizar a prova de forma individual, sem comunicação com qualquer pessoa e por qualquer meio, exceto com o Coordenador de Sala, e em ambiente sem a presença de qualquer outra pessoa** durante todo o período de prova, sendo o seu desrespeito motivo de desclassificação.
- ✓ Para ter acesso e poder participar da prova *on-line*, o candidato deverá dar aceite eletrônico aos “Termos de Serviço” e à “Notificação de Privacidade” que lhe serão apresentados previamente à prova, sendo que a recusa do aceite impossibilitará a realização da prova e acarretará para o candidato exclusão do Vestibular.
- ✓ Ao optar por realizar a prova de forma *on-line*, o candidato está ciente e aceita todas as normas e regras estabelecidas no referido Processo Seletivo.
- ✓ Caso sejam necessárias, a PUC-Campinas poderá **divulgar outras informações necessárias para a realização da prova on-line** e, para isso, utilizará o *e-mail* indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Inscrição

3.3- ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

Dados da ETAPA 1

Caso seja necessário alterar o **endereço, contatos e senha de acesso**, o candidato deverá:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br;
- clicar no botão **VESTIBULAR 2021** ou no *banner* do **VESTIBULAR 2021** para acessar página de **Informações ao Candidato**;
- na página **Informações ao Candidato**, acessar a **Página do Vestibular**;
- na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu **e-mail** e **senha** (senha que cadastrou na ETAPA 1) para acessar a página do **Histórico de Inscrições**;
- na página do **Histórico de Inscrições**, clicar em **Meus Dados**, selecionar a opção desejada, **realizar as alterações** e clicar em **salvar**.

Dados da ETAPA 2

Caso seja necessário alterar as **opções de Curso ou a forma de fazer a prova (presencial ou on-line)**, o candidato deverá realizar uma **nova inscrição**. Para isso será necessário:

- acessar o **Portal da Universidade**, por meio do endereço eletrônico: www.puc-campinas.edu.br;
- clicar no botão **VESTIBULAR 2021** ou no *banner* do **VESTIBULAR 2021** para acessar página de **Informações ao Candidato**;
- na página **Informações ao Candidato**, acessar a **Página do Vestibular**;
- na **Página do Vestibular**, clicar em **Login**, informar o seu **e-mail** e **senha** (senha que cadastrou na ETAPA 1) para acessar a página do **Histórico de Inscrições**;
- na página do **Histórico de Inscrições**, clicar em **Inscriva-se**. O candidato deverá preencher as **ETAPAS 2, 3 e 4** novamente. Nesse caso, observar o estabelecido no **art. 9º, §§ 5º e 6º** das Normas do Processo Seletivo.

Após a **confirmação do pagamento** da taxa de inscrição, o **candidato receberá um e-mail** comunicando-lhe que a **inscrição foi efetivada**, conforme descrito na **Etapa 3**.

Caso seja detectado mais de um **Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado **válido** aquele com **data e hora de pagamento mais recentes**, cancelando-se os anteriores.



Processo Seletivo

4. PROCESSO SELETIVO

CURSO	FORMA	PROVA		VALOR MÁXIMO	DATA E HORA *
CURSO DE MEDICINA, em 1ª opção	PRESENCIAL	PROVA GERAL	Uma Redação , com valor de 60 (sessenta) pontos; e 40 (quarenta) Questões Objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Gerais , valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.	100 (cem) pontos	6/11/2020 Sexta-feira 13h às 18h
		PROVA ESPECÍFICA	2 (duas) questões discursivas , envolvendo conteúdos de Biologia e de Química, valendo 50 (cinquenta) pontos cada uma.	100 (cem) pontos	
CURSO DE DIREITO, em 1ª opção	PRESENCIAL OU ON-LINE	PROVA GERAL	Uma Redação , com valor de 50 (cinquenta) pontos; e 50 (cinquenta) Questões Objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Gerais valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 50 (cinquenta) pontos.	100 (cem) pontos	8/11/2020 Domingo 13h às 17h
DEMAIS CURSOS, em 1ª opção	PRESENCIAL OU ON-LINE	PROVA GERAL	Uma Redação , com valor de 60 (sessenta) pontos; e 40 (cinquenta) Questões Objetivas de múltipla escolha referentes a Conhecimentos Gerais valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 40 (quarenta) pontos.	100 (cem) pontos	8/11/2020 Domingo 13h às 16h

* Em função da pandemia da COVID-19, por determinação das autoridades de saúde ou por determinação da PUC-Campinas, excepcionalmente, as datas das provas poderão ser alteradas e, caso isso ocorra, os candidatos serão avisados por meio de correspondência eletrônica (e-mail), enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelos candidatos no ato da inscrição.

As provas, conforme disposto no quadro acima, envolverão conteúdos pertinentes às disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Química, Matemática e Raciocínio Lógico, Física, História, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Inglesa, e serão priorizadas questões com alto potencial seletivo.

A **Prova de Conhecimentos Gerais** irá priorizar questões relativas à Língua Portuguesa. Um ou mais temas geradores, orientadores das questões, serão selecionados. Serão estabelecidas relações interdisciplinares entre os conteúdos, bem como relações com o cotidiano do candidato. As questões irão implicar reflexão e raciocínio e não simples memorização.

A **Prova Específica de Medicina**, em 1ª opção, será realizada por todos os candidatos e, será corrigida conforme art. 20 das Normas do Processo Seletivo. Nesta prova o candidato deverá demonstrar o domínio do conteúdo referente às disciplinas de Biologia e Química, a capacidade de leitura e interpretação, organização das ideias, bem como a precisão da linguagem, a coerência da exposição e a correção gramatical.

Para redação será apresentada uma proposta, a qual contemplará um tema e um texto dissertativo.

A **Redação** será avaliada quanto à adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, adequação ao nível de linguagem, coesão e coerência. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em um dos critérios, adequação ao tema, adequação ao tipo de texto e coerência será desclassificado do Processo Seletivo. O texto do candidato será avaliado por dois diferentes avaliadores. Em caso de discrepância maior que três pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), haverá uma terceira avaliação.

A Redação e as respostas às questões da Prova Específica de Medicina, por sua natureza discursiva, deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, conforme disposto no artigo 13 da Constituição Federal.

As **provas, na forma presencial, serão realizadas** na Cidade de Campinas/SP, em locais indicados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

O **Cartão de Confirmação de Inscrição**, para todos os candidatos, estará disponível para impressão até o dia 3 de novembro de 2020, no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br -, e será enviado a todos os candidatos no endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição.

Processo Seletivo

Os **candidatos que farão prova de forma presencial** deverão apresentar-se nos locais designados para as **provas, sem acompanhante, com uma hora e trinta minutos de antecedência** ao horário oficial de seu início; e os **candidatos que farão prova on-line** deverão estar **em ambiente sem a presença de qualquer pessoa e conectar-se na plataforma on-line, com trinta minutos de antecedência ao horário oficial de seu início.**

Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de **prova presencial após o término do sinal de início da prova** e, no caso da **prova on-line, não será permitida a conexão do candidato na plataforma on-line após o horário oficial de seu início, sendo o seu descumprimento, motivo de desclassificação.**

Em hipótese alguma, a PUC-Campinas autorizará a aplicação de **prova presencial** ou **on-line** em datas, horários especiais e/ou **presencial em locais diferentes** dos estabelecidos para este Processo Seletivo.

- ✓ Os candidatos que farão **prova de forma presencial** deverão estar munidos de:
 - I - documento de identidade original, com foto recente;
 - II - caneta esferográfica de tinta preta e apontador confeccionados em material transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; e
 - III - Cartão de Confirmação de Inscrição.
- ✓ Os candidatos que farão **prova de forma on-line** deverão estar munidos de:
 - I - documento de identidade original, com foto recente;
 - II - duas folhas de sulfite, em branco, para realização de cálculos, e lápis preto nº 2; e
 - III - Cartão de Confirmação de Inscrição.

Os candidatos que optarem por fazer a **prova de forma presencial** deverão, **obrigatoriamente, usar máscaras de proteção facial (nariz e boca cobertos) durante todo o período de prova, exceto, momentaneamente, na entrada na sala de prova, quando ocorrerá o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do documento de identidade.**

Ao ingressar na sala de aplicação da **prova presencial**, de acordo com o estabelecido no **art. 8º, § 4º e 5º** das Normas do Processo Seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identidade.

Ao conectar-se na plataforma **on-line**, mediante orientação no sistema, **o candidato deverá tirar uma foto sua e de seu documento oficial de identidade, com foto recente**, em conformidade com o **art. 8º, § 6º** das Normas do Processo Seletivo.

Não serão aceitas cópias de documento de identidade nem documento que dificulte a efetiva identificação do candidato.

Durante a realização da **prova presencial**, ocorrerá a coleta de assinatura do candidato na lista de presença e, quando necessário, nova identificação civil dos candidatos mediante a verificação do documento de identidade, indicado no Formulário de Inscrição na forma do **8º, § 4º**, e, a critério da PUC-Campinas, poderá ocorrer a coleta de impressões digitais.

Durante a realização da prova os candidatos poderão consumir água, suco, chocolates e outros alimentos, desde que estejam em embalagens ou recipientes transparentes e próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos.

Por não ser permitido iniciar a **prova presencial e on-line** portando telefone celular, **não será permitida a apresentação de**

documento de identidade de forma digital, estando o candidato ciente desta condição ao realizar a inscrição.

5. RESTRICÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRESENCIAL E ON-LINE

Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova, **na forma presencial ou on-line**, cientes de que não poderão **iniciar a prova portando**:

- a) telefone celular;
- b) relógio digital;
- c) relógio analógico;
- d) qualquer outro tipo de relógio;
- e) equipamento eletrônico do tipo vestível, como *smartwatch*;
- f) outros equipamentos eletrônicos do tipo vestível, como óculos eletrônicos, ponto eletrônico ou outros;
- g) caneta de material não transparente;
- h) calculadoras, agendas eletrônicas ou similares;
- i) máquina fotográfica;
- j) filmadora;
- k) *tablets*, rádio, *iPod*, *pen drive*, *bip*, gravador, receptor ou transmissor de dados e mensagens ou outros equipamentos semelhantes;
- l) qualquer outro equipamento eletrônico;
- m) livros;
- n) material impresso;
- o) apostilas;
- p) pastas ou similares;
- q) régua de cálculo;
- r) caneta marca-texto;
- s) corretivos líquidos ou similares;
- t) protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- u) chapéus, gorros, bonés, capuz, viseiras ou similares;
- v) óculos escuros;
- w) qualquer outro material estranho à prova.

Obedecendo ao estabelecido acima, excepcionalmente, **caso o candidato que optou por realizar a prova de forma presencial**, compareça ao local de **prova portando um ou mais dos referidos aparelhos** indicados nas **alíneas de "a" a "e"**, deverá desativar seu **alarme** ou **vibração** ou **qualquer outro tipo de som**, antes de **desligá-lo(s)** e **acioná-lo(s)** em **envelope** fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado e colocado em local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes do início da prova.**

Considerando o estabelecido acima, caso o candidato que **optou por realizar a prova de forma presencial**, compareça ao local de prova **portando um ou mais dos itens dispostos nas demais alíneas, de "f" a "w"**, deverá, **quando o caso, desligá-lo(s)** e **acioná-lo(s)** em envelope fornecido pela Universidade, o qual deverá **ser lacrado e colocado em local indicado** pelo Coordenador de Sala, **antes de início da prova.**

O **candidato que optou por realizar a prova de forma on-line**, **não poderá iniciar a prova portando um ou mais dos referidos aparelhos indicados nas alíneas de "a" a "e", ou portando um ou mais dos itens dispostos nas demais alíneas, de "f" a "w", sendo o seu descumprimento, motivo de desclassificação.**

Processo Seletivo

Caso o **candidato que optou por realizar a prova de forma presencial**, compareça no local de prova utilizando **artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos assemelhados, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos assemelhados, **será vistoriado antes do início da prova**, em **local reservado**, indicado pelo Coordenador de Setor, **observando-se os protocolos de segurança**.

Caso o **candidato que optou por realizar a prova de forma on-line**, ao **conectar-se na plataforma on-line**, esteja utilizando **artigos étnicos**, como turbantes ou outros artigos assemelhados, ou **artigos religiosos**, como burca, quipá e/ou outros artigos assemelhados, **deverá retirá-los**, momentaneamente, e **demonstrá-los**, por meio da *webcam* de seu computador, ao Coordenador de Sala, **antes do início da prova**.

A todos os candidatos será proibido o porte de armas de qualquer tipo.

O não atendimento ao estabelecido nos parágrafos anteriores, implicará a imediata desclassificação do candidato.

Após o início da prova, obedecendo ao estabelecido anteriormente, a emissão de **qualquer tipo de som ou vibração de aparelhos, acondicionados ou não em envelope** fornecido pelo Coordenador de Sala, seja **na sala** de prova presencial, seja **no local** no qual o candidato está realizando a **prova on-line**, implicará a **imediata** ou posterior **desclassificação do candidato, portador do referido aparelho**.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será feita por Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, de acordo com o indicado no Formulário de Inscrição.

A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados em **1ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao **Curso de Medicina**, conforme **art. 20 das Normas do Processo Seletivo**, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

A classificação dos candidatos para o Curso, turno, local de oferecimento e semestre letivo de início, indicados como **2ª opção**, dar-se-á em **ordem decrescente** da pontuação total obtida na **Prova Geral**, somada, no caso de candidatos ao **Curso de Medicina**, conforme

art. 20 das Normas do Processo Seletivo, aos pontos obtidos na **Prova Específica**.

Conforme as Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1ª semestre de 2021, os candidatos serão desclassificados de todo e qualquer Processo Seletivo previsto nestas Normas quando:

- I - tiverem obtido nota 0 (zero) na **Redação**;
- II - ocorrer ausência do candidato, conforme **art. 18**;
- III - não houver atendimento ao **art. 8º, §§ 4º e 5º**;
- IV - não houver atendimento ao disposto no **art. 21, §§ 3º e 4º**;
- V - não houver atendimento ao **art. 24, § 1º**;
- VI - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 25 e seus parágrafos**;
- VII - não houver atendimento ao estabelecido no **art. 16, incisos I, II e III**;
- VIII - comparecerem em local de prova presencial diferente do indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição**;
- IX - ausentarem-se da sala de prova presencial sem o acompanhamento do fiscal de apoio;
- X - ausentarem-se do local de prova *on-line* para ir ao banheiro ou qualquer outro motivo, sem autorização do Coordenador de Sala;
- XI - ausentarem-se da sala de prova presencial para ir ao banheiro, desacompanhados, levando material de prova não permitido ou portando qualquer equipamento eletrônico na forma do **art. 25**;
- XII - ausentarem-se da sala de prova presencial levando material de prova não permitido ou qualquer equipamento eletrônico na forma do **art. 25**;
- XIII - lançarem mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- XIV - forem surpreendidos, durante a realização da prova presencial ou *on-line*, comunicando-se com outras pessoas;
- XV - não houver atendimento ao disposto no **art. 26, §§ 13, 14, e 18**;
- XVI - for identificada qualquer ato de infração na prova *on-line*, conforme estabelecido no **art. 26, § 10**;
- XVII - houver prática de demais atos que contrariem as normas estabelecidas para o presente Processo Seletivo.



Matrícula

ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.

Matrícula é o ato por meio do qual é estabelecido o vínculo do aluno com a Universidade decorrente de classificação e convocação no Processo Seletivo. A **Matrícula inicial** é realizada no curso, turno e local de oferecimento para os quais o candidato é convocado.

A **conclusão do Ensino Médio é condição para ingresso no Ensino Superior**, conforme artigo 44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. De acordo com as Normas deste Processo Seletivo a **conclusão do Ensino Médio antes de 1º de fevereiro de 2021 para ingressantes no 1º semestre e antes de 1º de agosto de 2021 para ingressantes no 2º semestre**, constitui requisito prévio para a efetivação da Matrícula inicial.

MATRÍCULA 1ª CHAMADA Candidatos aos Cursos de Graduação (exceto Curso de Medicina)		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
19 de novembro de 2020 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	23 de novembro de 2020 a 1º de dezembro de 2020
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		3 de dezembro de 2020
MATRÍCULA	Data	4 a 11 de dezembro de 2020
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	

* As chamadas da Lista de Espera são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

MATRÍCULA 1ª CHAMADA Candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 1º e no 2º semestre		
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA E DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA		
14 de dezembro de 2020 Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br , na página do Vestibular		
MATRÍCULA 1ª CHAMADA		
MATRÍCULA	Data	15 a 21 de dezembro de 2020
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	
MATRÍCULA LISTA DE ESPERA *		
1ª Chamada de Lista de Espera		5 de janeiro de 2021
MATRÍCULA	Data	6 a 11 de janeiro de 2021
	OS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	

* As chamadas da Lista de Espera são contínuas, até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Os candidatos ao Curso de Medicina com ingresso no 2º Semestre de 2021 serão convocados e deverão fazer a Matrícula nos prazos indicados nas chamadas para Matrícula. Para esses candidatos, outras chamadas poderão ocorrer até o prazo de encerramento da Matrícula referente ao 2º semestre de 2021.

NA MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ:

- Apresentar os Documentos Pessoais e Escolares.
- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Pagar o boleto da 1ª parcela da anuidade. A anuidade escolar é dividida em doze parcelas. O aluno ingressante no curso de Medicina que se inicia no 2º semestre de 2021 pagará o valor de 6 (seis) parcelas da anuidade.

Na Convocação para a Matrícula, o candidato receberá a descrição detalhada dos procedimentos necessários para efetivá-la.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Cédula de Identidade (RG). Para candidato de nacionalidade estrangeira: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CERTIDÃO DE CASAMENTO no caso de alteração do nome de solteiro(a).
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO **concluído antes de 1º de fevereiro de 2021 para ingressantes no 1º semestre e antes de 1º de agosto de 2021 para ingressantes no 2º semestre**, assinado pela Diretoria da Escola e com identificação da assinatura.
- HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO em que conste a informação de conclusão do curso, **datado, assinado e com identificação da assinatura**.
- ATESTADO MÉDICO, apenas para candidato convocado para **Matrícula no curso de Educação Física**, que comprove estar habilitado à prática esportiva com a indicação de eventuais restrições, ficando isenta a Universidade de qualquer responsabilidade em caso de omissão desse documento ou de informações a esse respeito.
- Não será aceito, em hipótese alguma, declaração ou atestado de eliminação de matérias referentes ao **EJA – Educação de Jovens e Adultos e Curso Supletivo**, ou outro documento que declare conclusão parcial de qualquer nível de Ensino Médio.
- O candidato que **concluiu o Ensino Médio no exterior** deve, **obrigatoriamente**, apresentar documento que ateste a **equivalência** dos estudos realizados **expedido pela Diretoria de Ensino de sua região vinculada à Secretaria de Educação do Estado**, sob pena de nulidade da Matrícula.

Em Campinas, as Diretorias de Ensino atendem pelos telefones (19) 3741-4112 (Diretoria de Ensino Leste) ou 3772-2795 (Diretoria de Ensino Oeste).

Matrícula

- A NÃO EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NOS PRAZOS FIXADOS IMPLICA PERDA DO DIREITO À VAGA.
- Caso o aluno ingressante venha a desistir de sua Matrícula na Universidade, a PUC-Campinas devolverá parte do valor recolhido no ato da Matrícula, nas condições e prazos estabelecidos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

VAGAS REMANESCENTES

Transcorridos os prazos regulamentares de Matrícula dos candidatos convocados, nos Cursos em que não houver candidato em Lista de Espera, as **Vagas Remanescentes** serão oferecidas, por meio de Edital específico, a todos os candidatos que realizaram este Processo Seletivo e que **não** tenham sido dele desclassificados.

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES	
Publicação do 1º Edital Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	2 de dezembro de 2020
Período de Inscrição Pelo Portal da Universidade: www.puc-campinas.edu.br	2 a 15 de dezembro de 2020
Divulgação da Lista dos Convocados	16 de dezembro de 2020
Matrícula dos Convocados	17 a 21 de dezembro de 2020
	OS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA SERÃO INFORMADOS, DETALHADAMENTE, NA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As **chamadas das Vagas Remanescentes são contínuas** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula referente a este Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021, no sentido de atender a frequência mínima exigida que o aluno deve obter para aprovação no semestre letivo.

Após a convocação de todos os candidatos que atenderem aos requisitos previstos nas **Normas do Processo Seletivo – Vestibular 1º semestre de 2021**, as vagas eventualmente remanescentes poderão, a critério da PUC-Campinas, ser preenchidas por meio de novos Processos Seletivos.



Matrícula

MODELO DE PROCURAÇÃO “A” (a ser utilizado pelo ALUNO)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, nascido(a) em _____,
R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, Tel. _____, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo) _____
_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, para o fim específico
de assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na condição de Aluno, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

_____ (R.G.)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO ALUNO, SE MAIOR DE 18 ANOS, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA NO CONTRATO, NA CONDIÇÃO DE ALUNO.

MODELO DE PROCURAÇÃO “B” (a ser utilizado pelo CONTRATANTE)

Eu (nome completo), _____
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
nascido(a) em _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente na
Rua/Av. _____ nº _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Tel. _____,
na qualidade de _____ (pai, mãe, tutor, etc.) do candidato abaixo identificado, constituo meu bastante procurador o Senhor
(nome completo - Procurador) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____ residente
na Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____,
Estado _____, CEP _____, Tel. _____, para o fim específico de efetivar a matrícula de (nome comple-
to - candidato) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, para o Curso de
_____, junto à Pontifícia Universidade Católica de Campinas, podendo para tanto firmar o Contrato
de Prestação de Serviços Educacionais, assinar requerimentos, efetivar pagamentos e tudo o mais que necessário for para o bom e completo
desempenho do presente Instrumento.

_____ (local e data)

_____ (assinatura)

* RECONHECER FIRMA.

* PROCURAÇÃO A SER OUTORGADA SOMENTE PELO CONTRATANTE, EM CASO DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO.

Programas das Disciplinas

Língua Portuguesa e Redação

Na prova de Língua Portuguesa e Redação, espera-se do candidato:

- Reconhecimento e uso dos diferentes níveis de linguagem;
- Domínio da norma padrão da língua;
- Discriminação dos diferentes tipos e gêneros de textos por meio dos seus constituintes específicos e do uso particular da linguagem em cada um deles;
- Utilização dos recursos responsáveis pela textualidade.

O vestibulando deve demonstrar habilidades de:

■ LEITURA

- Distinção entre descrição, narração e dissertação;
- Reconhecimento da natureza, finalidade e estrutura de diferentes gêneros textuais;
- Identificação de assunto, tema, tese e argumentação nos textos dissertativos;
- Identificação de personagem, tempo, espaço, foco narrativo, discurso direto/indireto/indireto-livre nos textos narrativos.

■ PRODUÇÃO DE TEXTOS

Domínio dos recursos que garantam a eficiência textual:

- Adequação ao tema;
- Adequação ao tipo de texto;
- Adequação ao nível de linguagem;
- Coesão;
- Coerência.

■ RECONHECIMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS GRAMATICAIS

- Ortografia e acentuação;
- Sinais de pontuação;
- Morfossintaxe:
 - Classes de palavras;
 - Vozes verbais e valor de tempos e modos;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência nominal e verbal (inclusive crase);
 - Usos e colocação dos pronomes;
 - Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;
 - Período composto por coordenação e por subordinação;
 - Emprego das conjunções.

Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira pressupõem que o candidato tenha tido contato com textos literários brasileiros nos seus diferentes estilos e gêneros e que possa reconhecer a literatura como manifestação de uma cultura específica e como resultado de um trabalho de interação e articulação entre a linguagem e as ideias que nela se manifestam.

O candidato deve perceber e reconhecer os estilos literários como manifestações evolutivas de um processo histórico-cultural amplo e genérico, tanto nos seus aspectos temáticos quanto formais.

Sob essas perspectivas, o candidato deverá demonstrar que compreende um texto literário:

- na funcionalidade de seus elementos estruturais, interligando forma e conteúdos ideológicos;
- na contextualização do estilo como manifestação de um processo histórico-cultural.

Língua Inglesa

O objetivo das questões de língua inglesa é que o candidato compreenda textos produzidos nessa língua em diversas esferas sociais. As questões terão como base a recuperação de habilidades desenvolvidas por meio de conteúdos focados no ensino básico. Dessa forma, pretende-se verificar as seguintes habilidades:

- Utilizar estratégias de leitura e compreensão de textos;
- Relacionar textos de natureza diversa para construção de sentidos;
- Reconhecer práticas sociais produzidas na língua inglesa por meio de textos;
- Relacionar recursos linguísticos e discursivos distintos para obter informação;
- Identificar gêneros e seus elementos composicionais na língua inglesa;
- Produzir sentido a partir da análise e reconhecimento de elementos linguísticos textuais e extratextuais;
- Relacionar os modos de endereçamento do texto para a produção de sentidos;

- Analisar elementos constitutivos da materialidade linguística para compreender textos, estabelecendo relações sintático-semânticas para o processo de significação;
- Desenvolver práticas de leitura que se utilizem de recursos multimodais;
- Entender variações linguísticas decorrentes de usos variados da língua inglesa em contextos históricos e sociais específicos;
- Compreender os processos de significação como dialógicos, permeados por contextos culturais diversos e multilíngues;
- Perceber o funcionamento sistêmico da língua em função dos objetivos comunicacionais a que se refere;
- Utilizar-se da intertextualidade e interdiscursividade para interpretar textos.

Geografia

Os conteúdos propostos para a Geografia, pretendem proporcionar ao candidato a possibilidade de realizar análises das relações sociedade-natureza, considerando a espacialização dos fenômenos resultantes dessas relações nos aspectos econômico, cultural, político, físico, ambiental e territorial. A compreensão da espacialidade e territorialidade brasileira e da configuração geopolítica do mundo contemporâneo, em tempos de globalização, visa evidenciar as inter-relações desses aspectos, possibilitando ao candidato posicionar-se criticamente frente aos fatos das realidades brasileira e mundial.

I- O ESPAÇO MUNDIAL

- Transformações e características do espaço geoeconômico e político mundial considerando os processos de globalização, formação dos blocos econômicos e dos grandes mercados: União Européia, NAFTA, MERCOSUL, APEC (Bacia do Pacífico), ALCA e grupos de países (G7, G20, BRICS).
- Modo de produção capitalista associado ao capital financeiro, às grandes corporações transnacionais, multinacionais e ao processo de internacionalização do capital na nova Revolução Industrial. A regulação do mercado. A dialética entre escassez e abundância.
- Os processos de industrialização e urbanização nos países ricos e nos países pobres, relacionados à modernização agrícola e às novas formas de organização da produção e da sociedade.

Programas

- Mudanças no mundo do trabalho provocadas pelas inovações techno-científicas e informacionais, o crescimento do novo setor terciário da sociedade urbano-industrial e desemprego estrutural.
- Organização das relações internacionais, o papel da ONU e dos conflitos nas disputas pelos territórios nacionais do Oriente Médio, Europa, África e Ásia. As novas faces do terrorismo internacional. A crise do neoliberalismo.
- Deslocamentos populacionais e dinâmica demográfica relacionados às disparidades regionais, da fome, aumento da pobreza e dos hábitos de consumo da população mundial, em especial o caso da Venezuela na América Latina.
- Importância das características físicas no espaço geográfico. Dinâmica geológica (vulcanismo, terremotos, placas tectônicas e tempo geológico). Processos e formas geomorfológicas. Estudos pedológicos e aproveitamento agrícola. Tipos climáticos e suas características. Distribuição espacial da água, relação com outras esferas terrestres e bacias hidrográficas. Biomas e domínios morfoclimáticos. Aproveitamento de recursos naturais e impactos associados. A ação antrópica natural do planeta e desastres naturais.
- A representação do espaço geográfico através dos mapas, cartas, tabelas e gráficos; projeções cartográficas, distorções e escala; o mapa como ferramenta de controle do território. Fuso horário. Uso de geotecnologias para o conhecimento do território e apropriação econômica.

II- O ESPAÇO BRASILEIRO

- As relações sociedade-natureza na formação, organização e produção da socioespacialidade brasileira, considerando a exploração econômica dos recursos e as atividades desenvolvidas.
- Ocupação do território e formação da sociedade multicultural brasileira, as desigualdades sócio-econômicas e disparidades regionais. O papel do Estado na formulação de novas políticas públicas territoriais e a integração com a América Latina, África e Ásia. O governo brasileiro e sua projeção geopolítica, econômico-financeira no mundo atual.
- Dinâmica populacional e mobilidade social, migrações internacionais e fluxos internos no território brasileiro, derivados da desconcentração industrial e da concentração da renda, da pobreza e de seus resultados.
- Gêneses da estrutura fundiária no espaço geográfico brasileiro, concentração, conflitos de terras e violência no campo. Demarcação de terras indígenas e quilombolas.

- Mudanças e modernização na política agrária brasileira, crescimento da agroindústria, do agronegócio, êxito nas exportações e a produção agropecuária geral no Brasil atual. Investimentos em biotecnologias no campo, o desenvolvimento da agricultura orgânica e da agricultura familiar. As multinacionais e as nacionais agro-exportadoras e o problema da fome.
- O processo de urbanização brasileira e os problemas sociais gerados pela concentração urbana, como pobreza, violência, habitações precárias e exclusão social. Metropolização, cidades milionárias de problemas sócio-ambientais. O papel das sociedades médias e a desconcentração relativa de indústrias e pessoas.
- Fluxos e fixos no território brasileiro, circulação, produção, consumo e a articulação entre os lugares por meio de redes (comunicações, informação, energia, transportes) no contexto da globalização. O papel do Brasil nas redes globais.
- Interações nos complexos naturais brasileiros, a exploração de seus recursos e a preservação da biodiversidade. O avanço da biotecnologia.
- Características naturais do território brasileiro. A evolução da geografia física brasileira.
- Tipos de climas e características meteorológicas da América do Sul. A geologia, o relevo e os solos brasileiros.
- Problemas ambientais brasileiros - inundações, movimentos de massa, processos erosivos e pedológicos. Exploração do território e impactos associados. A política ambiental brasileira.

III - PROBLEMAS AMBIENTAIS

- A dinâmica ambiental do planeta. Paleoclimas e mudanças climáticas. Preservacionismo e Conservacionismo.
- Problemas ambientais decorrentes da urbanização. O impacto da agricultura no meio ambiente.
- Conferências internacionais sobre o meio ambiente, protocolos e convenções. Avanços e retrocessos nas negociações e no cumprimento dos acordos.
- Políticas brasileiras para o meio ambiente: a importância da Constituição de 1988, os Comitês de Bacia, políticas de conservação da biodiversidade e de recursos hídricos; movimento ambientalista e organizações populares pró-defesa do meio ambiente.
- Gerenciamento de bacias hidrográficas e a disputa pela água.

História

As questões de História objetivam avaliar a capacidade do candidato em identificar a História como um processo de construção

humana, no qual o conjunto das transformações sociais, que se dão ao longo do tempo, são o produto da ação dos grupos sociais e não de indivíduos isolados.

A abordagem das questões de História procura enfatizar os traços fundamentais das civilizações: suas principais instituições políticas, aspectos gerais dos diferentes sistemas econômicos que se desenvolveram, as questões sociais referentes às relações entre as diferentes camadas sociais, a produção e a contribuição cultural.

I- HISTÓRIA GERAL

- A Antiguidade Clássica: o mundo greco-romano
 - A formação das cidades-estado na Grécia
 - As lutas políticas e sociais em Atenas: a democracia ateniense e suas contradições
 - A República Romana: as questões patricio-plebéias
 - Origem, expansão e desintegração do Império Romano
 - Grécia e Roma: seu legado cultural para o Mundo Ocidental
- A Europa Medieval
 - O cristianismo e a sociedade medieval
 - Hegemonia política, econômica e cultural da Igreja Católica na Europa Feudal
 - O feudalismo e a sociedade medieval
 - As estruturas político-jurídicas e socioeconômicas
- A Modernidade Europeia
 - A Crise Feudal
 - Transição do Feudalismo para capitalismo
 - Renascimento Cultural
 - As reformas Religiosas
 - O descobrimento e a expansão marítimo comercial
 - A formação do estado Moderno
 - As monarquias Absolutistas de Direito Divino
 - A sociedade no antigo regime
 - A vida econômica no Antigo Regime. O Mercantilismo
 - A Revolução Inglesa do séc. XVII
 - A Revolução Americana do séc. XVIII
 - O Despotismo Ilustrado
 - A Revolução Francesa
 - A Revolução Industrial
 - As Revoluções Liberais - séc. XIX
- Os Movimentos de Independência nas Américas
 - A formação dos estados nacionais latino-americanos
- O Século XIX: ideologia
 - O socialismo e o movimento operário
 - O nacionalismo e a unificação da Itália e da Alemanha no século XIX
 - Expansão imperialista dos Estados Unidos, do Japão e das nações industrializadas da Europa

Programas

- Ideologia e neocolonialismo: a partilha da África
- O Século XX na Europa
- A Primeira Guerra Mundial. O legado da guerra
- A Revolução Russa de 1917
- A era Stalinista na Rússia: industrialização, planificação e coletivização da economia
- O Nazi-fascismo: a Itália de Mussolini e a Alemanha de Hitler
- A Segunda Guerra Mundial e a expansão nazista
- O mundo após a Guerra. A Guerra Fria
- A expansão e crise do socialismo. O desmembramento da URSS e a queda do muro de Berlim
- O Século XX na América
- A grande crise do capitalismo: 1929 e a Grande Depressão
- A intervenção estatal: o New Deal e a recuperação econômica dos Estados Unidos
- Reflexos da crise de 1929 nos países latino-americanos: o processo de “substituição de importações”
- Lideranças carismáticas na América Latina: o populismo de Perón na Argentina e de Cárdenas no México
- A presença dos Estados Unidos na América Latina
- A experiência da Revolução Cubana
- Autoritarismo e militarismo nas décadas de setenta e oitenta no Cone Sul
- A formação de blocos econômicos e a nova divisão internacional
- A constituição dos blocos econômicos: a CEE, o NAFTA e o MERCOSUL. Significados e estratégias, hoje
- Transformações tecnológicas e as novas necessidades do capitalismo
- Neoliberalismo e globalização. Projeções sociais da política neoliberal
- Conflitos no Oriente Médio

II- HISTÓRIA DO BRASIL

- A ocupação do Território
- Principais características da colonização portuguesa no Brasil
- Organização político-administrativa. A organização da economia colonial
- A sociedade colonial
- Apogeu e crise do sistema colonial
- A Corte Portuguesa no Brasil
- Brasil, Reino Unido
- Dom Pedro e a Independência
- O Império Brasileiro
- O Primeiro Reinado. O Segundo Reinado. O Período Gerencial
- Economia e Sociedade no Segundo Reinado
- Expansão cafeeira e o problema da mão-de-obra: transição do trabalho escravo para o trabalho livre

- Vida e trabalho no meio rural e urbano
- A crise do Império
- A República Velha
- Características gerais da República oligárquica: economia e sociedade
- Tensões sociais e movimentos urbanos e rurais
- A industrialização e a organização do movimento operário
- Sociedade e cultura: o Modernismo
- A “Revolução de 1930”
- A Era Vargas
- Política, economia e sociedade
- Desenvolvimento industrial e transformações sociais
- A República Contemporânea
- A nova era Vargas: apogeu do populismo
- Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek
- Jânio Quadros e João Goulart
- O colapso do populismo
- A Era do Militarismo
- Modelo político e econômico
- Autoritarismo, violência e manifestações populares
- A Transição para a Democracia
- A eleição de Tancredo Neves e a posse de Sarney
- O governo Collor, ascensão e crise
- O governo de FHC: o Plano Real
- Reforma Constitucional: problemas e perspectivas
- Tensões na zona rural e violência nas cidades
- Os desafios da democracia, hoje

Biologia

A Biologia é, hoje, um dos ramos do conhecimento que tem crescido de forma exponencial, ampliando nossa compreensão do mundo vivo. A divulgação deste conhecimento torna-se imprescindível para nos adequarmos diante da nova realidade do conteúdo biológico.

As questões de Biologia irão avaliar:

- o raciocínio crítico do candidato;
- o conhecimento dos temas relacionados com a área biológica e tecnológicas divulgada através da imprensa
- o conhecimento e compreensão do conteúdo discriminado a seguir:
- Biologia Celular e Molecular
- Composição química da célula
- Origem da célula
- Organização estrutural das células procariotas e eucariotas

- Organização estrutural, molecular e funções da biomembrana e parede celular
- Estrutura, composição e função dos componentes celulares
- Interação entre os componentes celulares
- Metabolismo energético: fermentação, quimiossíntese, fotossíntese e respiração celular
- Ciclo celular e divisão celular
- Diferenciação celular
- Natureza do material genético
- Controle gênico das atividades celulares
- Engenharia genética: criação de moléculas recombinantes e organismos transgênicos
- Diversidade dos Seres Vivos
- Principais regras de nomenclatura dos seres vivos
- Bases biológicas da classificação
- Estrutura, diversidade e ciclo de vida das plantas avasculares e vasculares
- Morfologia externa da raiz, caule, folha, flor e semente
- Histologia das plantas vasculares
- Fisiologia vegetal: mecanismos de absorção, condução e transpiração; ação dos hormônios vegetais; respostas a estímulos ambientais e movimentos
- Níveis de organização do corpo e filogenia dos principais grupos taxonômicos do reino animal
- Caracterização e estudos comparativos do aspecto morfológico e fisiológico relacionados ao revestimento, sustentação, movimentação, nutrição, digestão, excreção, circulação, respiração, reprodução, sistema nervoso e endócrino dos metazoários
- Identificação da etiologia das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil e as medidas profiláticas a elas aplicadas
- Desenvolvimento embriológico
- Tipos de reprodução
- Biologia do desenvolvimento comparada: tipos de ovos e segmentação, gastrulação e organogênese
- Anexos embrionários
- Noções de embriologia experimental
- Formação de tecidos
- Herança biológica
- Herança e meio
- Mendelismo
- Noções básicas de probabilidade aplicada à genética
- Alelos múltiplos: genética dos grupos sanguíneos ABO, MN, Rh
- Interações gênicas: epistasia, herança quantitativa
- Pleiotropia
- Ligação gênica e mapas genéticos
- Determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo

Programas

- Mutações e agentes mutagênicos. Transposons
- Aberrações cromossômicas
- Aplicação do conhecimento genético
- Evolução e diversificação
- Teorias Lamarckista, Darwinista e Neodarwinista da evolução
- Genética de populações: Princípio de Hardy-Weinberg
- Mecanismos de isolamento e especiação
- Ecologia
- Relações produtor-consumidor
 - Cadeias e teias alimentares
 - Fluxo de energia, de matéria e pirâmides ecológicas
 - Ciclos biogeoquímicos da água, carbono, nitrogênio e oxigênio
- Indivíduos, espécies e populações
 - Conceito de indivíduo, espécie e população
- Densidade e dinâmica populacional
 - Influência de fatores bióticos e abióticos
- Comunidade e Ecossistemas
 - Conceito de comunidade e ecossistema
 - Tipos de comunidades e ecossistemas
 - Sucessão
- Relações inter e intra-específicas
 - Relações entre diversas populações de uma comunidade
 - Fatores bióticos e abióticos de um ecossistema
 - Regiões fitogeográficas do Brasil
- Papel do homem no equilíbrio da natureza
 - Mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos
 - Poluição e seus efeitos
 - Agricultura
 - Controle de organismos patogênicos: controle biológico e controle químico
- Atualidades Biológicas

Química

As questões de Química pressupõem que o candidato revele:

- conhecimentos básicos de Química em nível de ensino médio;
- conhecimento sobre a aparelhagem usada na experimentação, obtenção e operação dos dados experimentais;
- habilidade em efetuar cálculos estequiométricos elementares;
- capacidade de compreensão, interpretação e manipulação das informações recebidas;
- habilidade para estabelecer considerações sobre Química e cotidiano;
- capacidade de observação, análise e conclusão.

As questões irão avaliar, principalmente, a compreensão e aplicação de conceitos, relacionando-os ao cotidiano.

I- QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Substâncias e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Principais processos de fracionamento de misturas homogêneas e heterogêneas. Alotropia.
- Gases: equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Misturas gasosas, pressões parciais e lei de Dalton. Densidade dos gases. Difusão gasosa.
- Estrutura atômica da matéria (modelos atômicos). Números atômicos e de massa, isotopia, isotonia e isobaria, elementos químicos e suas configurações eletrônicas.
- Classificação periódica dos elementos. Estudo da Tabela Periódica: constituição e variação das propriedades periódicas e aperiódicas. Correlações entre as propriedades dos elementos e a sua posição na tabela periódica.
- Ligações químicas interatômicas (iônica, covalente e metálica) e ligações intermoleculares. Geometria molecular e polaridade das ligações e moléculas. Solubilidade.
- Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais, óxidos) - Conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis).
- Reações químicas: conceituação e classificação. Principais reações químicas das diferentes funções inorgânicas. Equações químicas (conceituação, equacionamento e balanceamento).
- Oxirredução: conceitos, número de oxidação, equacionamento das reações de oxirredução. Conservação de átomos e cargas nas reações químicas.
- Massas atômicas e massas moleculares. Constante de Avogadro; quantidade de matéria; mol. Volume molar. Fórmulas centesimal, mínima e molecular.
- Cálculos estequiométricos; relações ponderais e volumétricas nas reações químicas.
- Radioatividade: transmutações naturais e artificiais - conceituação e equacionamento. Partículas subatômicas. Fissão e Fusão Nuclear. Principais aplicações e implicações ambientais. Radioisótopos: decaimento e meia-vida.

II- FÍSICO-QUÍMICA

- Soluções (coeficiente e curva de solubilidade; condutividade elétrica; unidades de concentração-conceituação e conversão). Operações com soluções (adição, diluição e fracionamento). Estado coloidal (caracterização, propriedades e aplicações).
- Estequiometria (acidimetria e alcalimetria). Uso dos indicadores.

- Efeitos coligativos das soluções (pressão de vapor, ebuliometria, criometria e osmometria).
- Termoquímica (energia envolvida nas reações químicas): reações endo e exotérmicas. Entalpia e calor de reação. Lei de Hess. Energia de ligação.
- Cinética Química: ocorrência e velocidade das reações e fatores que podem alterá-la (temperatura, concentração dos reagentes, pressão, catalisador, inibidor e superfície de contato).
- Equilíbrios químicos: constantes de equilíbrio (K_c e K_p). Equilíbrios iônicos (ionização dos ácidos, das bases, da água (pH), hidrólise de sais, produto de solubilidade e sistema tampão). Deslocamento de equilíbrio (princípio de Le Chatelier).
- Eletroquímica: produção de eletricidade (pilhas e baterias). Eletrólise e aplicações (estudos qualitativo e quantitativo). Corrosão.

III- QUÍMICA ORGÂNICA

- Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis para os compostos orgânicos. Cadeias carbônicas.
- Notação, nomenclatura e propriedades físicas de diversas classes funcionais de compostos orgânicos: hidrocarbonetos; compostos oxigenados; compostos nitrogenados; compostos halogenados. Polaridade dos compostos orgânicos.
- Isomeria: plana e espacial.
- Mecanismos de reações orgânicas e suas aplicações aos principais grupos de compostos orgânicos. Reações de adição, substituição, eliminação, oxidação e combustão.
- Combustíveis fósseis: Petróleo, Gás Natural e Carvão. Polímeros naturais e sintéticos - reciclagem e implicações ambientais. Biocombustíveis.
- Noções gerais sobre substâncias orgânicas presentes nos seres vivos, hidratos de carbono, lipídios e proteínas. Química dos alimentos. Saponificação, detergentes e química da limpeza.

IV- QUÍMICA AMBIENTAL

Estudo da poluição do ar, água e solo - principais formas de poluição química, consequências e tratamentos preventivos e corretivos. Estrutura, propriedades da água e seu ciclo na natureza. Energia - formas alternativas para produção (eólica, solar, hidráulica, geotérmica...), hidrelétrica e obtenção a partir de combustíveis fósseis.

Física

As questões de Física demandam que o candidato demonstre:

Programas

- conhecer a noção de espaço-tempo e a conversão de unidades fundamentais relacionados às grandezas físicas;
- compreender as Leis da Física Básica aplicadas a temas relacionados ao dia-a-dia em Mecânica, Hidrostática, Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo, Acústica e Óptica;
- ser capaz de resolver questões e problemas utilizando as leis acima mencionadas.

I- FUNDAMENTOS DA FÍSICA

- Grandezas físicas e suas medidas
- Grandezas físicas; grandezas fundamentais e derivadas; grandezas-padrão
- Medição das grandezas fundamentais: massa, tempo, distância e corrente elétrica
- Medição das grandezas físicas envolvidas nos fenômenos a que se refere este programa
- Desvios de medidas de uma grandeza; desvios grosseiros, sistemáticos e acidentais; desvio médio; desvio absoluto e relativo
- Sistemas de unidade; Sistema Internacional (SI)
- Equações dimensionais
- Relações matemáticas entre grandezas
- Grandezas diretas e inversamente proporcionais e sua representação gráfica
- A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas; interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa
- Grandezas vetoriais e escalares; soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico

II- MECÂNICA

- Cinemática
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea
- Representação gráfica, em função do tempo de deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea e suas representações gráficas
- Os movimentos uniforme e uniformemente variado; movimentos retilíneos e curvilíneos
- Movimentos circular e uniforme: velocidade angular, pulsação, período, frequência, aceleração normal e sua relação com a velocidade e o raio
- Movimento harmônico simples, equação do deslocamento; velocidade e aceleração, relação entre deslocamento e aceleração num MHS
- Movimento e as Leis de Newton
- Movimento de um corpo sob a ação de uma força
- Relação matemática entre a aceleração do corpo e a força que atua sobre ele: massa inercial

- Composição vetorial de forças que atuam sobre um corpo
- Lei da ação e reação
- Sistemas de referências; referenciais inerciais e não-inerciais
- Gravitação
- Peso de um corpo
- Aceleração da gravidade
- Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais
- Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental; sistema solar; Leis de Kepler
- Quantidade de movimento (momentum e sua conservação)
- Impulso de uma força
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas
- Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo
- Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas
- Centro de massa de um sistema
- O teorema da aceleração do centro de massa
- Trabalho e energia cinética - Energia potencial
- Trabalho de uma força constante; interpretação do gráfico força versus deslocamento; trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares
- O trabalho da força peso; trajetória retilínea; trabalho da força de reação normal; trabalho da força peso em trajetória qualquer
- O teorema do trabalho e energia cinética
- Noção de campo de força; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial
- O teorema da conservação da energia mecânica; caso do campo da força peso (constante)
- Trabalho da força elástica e seu cálculo através de interpretação no gráfico, força versus deslocamento
- Trabalho da força e atrito
- Potência
- Estudos dos líquidos
- Pressão de um líquido
- Variação da pressão num líquido em repouso
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes

III- TERMODINÂMICA

- Termologia
- Temperatura e lei zero da termodinâmica
- Termômetros e escalas termométricas
- Calor como energia em trânsito

- Dilatação térmica; condução de calor
- Calor específico de sólidos e líquidos
- Leis dos gases - transformações isobáricas, isovolumétricas e isotérmicas
- Gás perfeito - lei dos gases perfeitos
- Trabalho realizado por gás em expansão
- Calores específicos dos gases a volume e pressão constantes
- A experiência de Joule e o 1º princípio de termodinâmica
- O 2º princípio de termodinâmica
- Máquinas térmicas
- Refrigeradores
- Rendimentos

IV- ÓPTICA E ONDAS

- Reflexão e formação de imagens
- Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo
- Luz e penumbra
- Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental
- Espelhos planos e esféricos
- Imagens reais e virtuais
- Refração e dispersão da luz
- Fenômeno da refração
- Lei de Snell e índice de refração absoluto e relativo
- Reversibilidade de percurso
- Lâmina de faces paralelas
- Prismas
- Lentes e Instrumentos Ópticos
- Lentes delgadas
- Imagens reais e virtuais
- Equação das lentes delgadas
- Convergência de uma lente; diopia
- Instrumentos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetor de imagens e máquina fotográfica
- Pulsos e ondas; luz e som
- Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação
- Superposição de pulsos
- Reflexão e transmissão
- Ondas planas e circulares: reflexão, refração, difração, interferência e polarização
- Ondas estacionárias
- Caráter ondulatório da luz
- Caráter ondulatório do som
- Qualidade do som

V- ELETROMAGNETISMO

- Eletrostática
- Carga elétrica e sua conservação
- Lei de Coulomb
- Indução eletrostática
- Campo elétrico

Programas

- A quantização da carga
- Potencial eletrostático e diferença de potencial
- Unidade de carga, campo elétrico e de potencial elétrico
- Energia no campo elétrico e movimento de cargas
- Corrente elétrica
- Resistência e resistividade, variação com a temperatura
- Conservação de energia e força eletromotriz
- Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial aplicada, condutores ôhmicos e não-ôhmicos
- Campo magnético
- Campo magnético de correntes e ímãs; vetor indução magnética
- Lei de Ampère
- Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e solenóide
- Forças atuantes sobre cargas elétricas com movimento em campos magnéticos
- Forças magnéticas atuantes em condutores elétricos percorridos por corrente; definição de Ampère
- Noções sobre propriedades magnéticas da matéria
- Indução eletromagnética e radiação eletromagnética
- Corrente induzida devido ao movimento relativo ao condutor em campos magnéticos
- Fluxo magnético, indução eletromagnética
- Sentido da corrente induzida (Lei de Lenz)
- Campos magnéticos e variação de fluxo elétrico (Noções)
- Medidas elétricas
- Princípio de funcionamento de medidores de intensidade de corrente, diferença de potencial e de resistência

Matemática e Raciocínio Lógico

As questões de Matemática irão:

- exigir mais habilidade de raciocínio do que memorização;
- relacionar, tanto quanto possível, as questões propostas com a Matemática do cotidiano;
- permitir, na resolução dos problemas, a utilização de estratégias diferenciadas;
- avaliar a capacidade de leitura e interpretação da linguagem gráfica.
- Conjuntos Numéricos
- Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos
- Números racionais: operações e propriedades, razão, proporção, grandezas diretas e grandezas inversamente proporcionais, porcentagem e médias

- Números reais: A reta real, intervalos da reta real, operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades
- Sequências: noção de sequência, progressões aritmética e geométrica, noção de limite de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real
- Polinômios
- Polinômios: grau de um polinômio, operações de adição e de multiplicação de polinômios, identidade de um polinômio, fatoração de um polinômio, divisão de um polinômio por um binômio da forma $x - a$
- Equações algébricas
- Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes
- Relações entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes múltiplas; raízes racionais e raízes reais
- Análise combinatória
- Princípios fundamentais da contagem: adição e multiplicação
- Arranjos, permutações e combinações simples
- Binômios de Newton
- Probabilidade
- Eventos; conjunto universo; conceituação de probabilidade
- Eventos mutuamente exclusivos; probabilidade da união e probabilidade da interseção de dois ou mais eventos; regras da adição e da multiplicação
- Probabilidade condicional; eventos independentes
- Estatística (Descritiva)
- Medidas de tendência central: média, moda e mediana
- Análise de dados tabulados
- Representações gráficas:
 - Gráfico de barras
 - Gráfico de linha
 - Gráfico de setores
 - Histograma
 - Polígono de frequências
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares
- Matrizes: operações; inversa de uma matriz
- Sistemas lineares: resolução, discussão de sistema linear, tipos de sistemas lineares, aplicações
- Determinante: propriedades e aplicações
- Geometria Analítica
- Coordenadas cartesianas na reta e no plano; distância entre dois pontos
- Equações da reta; coeficiente angular; interseção de retas; retas paralelas e retas perpendiculares; feixes de retas; distância de um ponto a uma reta; área de triângulo e de quadrilátero

- Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; interseção de uma reta com uma circunferência e entre circunferências
- Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas
- Funções
- Conceito; interpretação gráfica de funções; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa
- Função linear e função quadrática
- Função exponencial e função logarítmica; aplicações e propriedades
- Logaritmos: propriedades e aplicações
- Equações e inequações exponenciais e logarítmicas
- Trigonometria
- Arcos e ângulos, medidas e relações entre arcos
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Funções trigonométricas no ciclo trigonométrico: periodicidade, cálculo dos valores dos principais arcos, representações gráficas
- Principais identidades trigonométricas
- Equações e inequações trigonométricas
- Geometria plana
- Figura geométrica simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo
- Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular
- Geometria espacial
- Posição relativa de retas e planos no espaço
- Ângulos diedros e ângulos polidédricos; poliedros regulares
- Prismas, pirâmides, cilindros, cones e seus respectivos troncos; cálculo de área e de volume
- Esfera, secção esférica, fuso e cunha esférica; cálculo de área e de volume
- Raciocínio Lógico

Para as questões de Raciocínio Lógico:

Problemas que envolvem compreensão e elaboração lógica de situações por meio de raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, que contemplam:

- Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais;
- Razão e proporção: números e grandezas proporcionais, regra de três, porcentagem;
- Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário;
- Conjuntos (Diagramas de Venn, união, intersecção, diferença);
- Sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras;
- Análise Combinatória e Probabilidade;
- Geometria.